



Index “Partidorum” Prohibitorum: os partidos políticos e o voto dos católicos no atual contexto brasileiro

Index “Partidorum” Prohibitorum: political parties and the catholic vote in the current brazilian context

*Elvis Rezende Messias**

UEMG

Recebido em: 15/05/2024. Aceito em: 14/10/2024.

Resumo: *Este artigo objetiva apresentar uma discussão acerca do tema da opção partidária de fiéis católicos, problematizando o fenômeno das “listas de partidos proibidos” que por vezes circulam no Brasil em época de campanha eleitoral. Fundamentado em pesquisa bibliográfica-documental de cunho qualitativo, visa-se demonstrar que a afirmativa de que ao católico brasileiro não é permitido votar nos partidos dessas “listas” não condiz com a postura da Igreja Católica e com a sua doutrina, mormente a sua doutrina social.*

Palavras-chave: *opção partidária; Igreja Católica e partidos políticos; partidos proibidos; socialismo e comunismo; capitalismo e liberalismo.*

Abstract: *This article aims to present a discussion on the topic of the party choice of Catholic faithful, problematizing the phenomenon of “banned party lists” that sometimes circulate in Brazil during electoral campaign times. Based on bibliographical-documentary research of a qualitative nature, the aim is to*

* Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG Campanha, MG. Doutor em Educação (Universidade Nove de Julho – UNINOVE, São Paulo, SP, 2023, bolsista CAPES). Mestre em Educação (Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, Alfenas, MG, 2016). Especialista em Doutrina Social da Igreja (Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO, Goiânia, GO, 2022). Especialista em Filosofia e Ensino de Filosofia (Centro Universitário Claretiano – CEUCLAR, Batatais, SP, 2014). Licenciado em Filosofia (Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Campanha, MG, 2012). Bacharel em Teologia (Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, 2022). Pesquisador do Grupo de Pesquisa e Estudos em Filosofia da Educação (GRUPEFE, CNPq).

E-mail: elvismessias.prof@gmail.com.





demonstrate that the statement that Brazilian Catholics are not allowed to vote for parties on these “lists” does not match the stance of the Catholic Church and its doctrine, especially its social doctrine.

Keywords: *party option; Catholic Church and political parties; banned parties; socialism and communism; capitalism and liberalism.*

Introdução

No século XVI aconteceu um fenômeno que marcou significativamente a história da Igreja Católica a partir de então: trata-se da criação do chamado *Index Librorum Prohibitorum*, um catálogo, publicado periodicamente por Roma e pelas dioceses mundo afora, de “livros proibidos” de serem lidos pelos católicos. Tais livros proibidos eram considerados perigosos para a fé católica, sua doutrina e moral. O *Index* só foi oficialmente abolido na Igreja no século XX, mais especificamente em 14 de junho de 1966, através de uma *Notificação*¹ publicada pela então Congregação para a Doutrina da Fé, na qual explicava que, a partir daquela data, “tal *Índice* não tem valor de lei eclesiástica com as censuras que o acompanhavam”.

Já no século XXI, pelo menos nos últimos dez anos tem acontecido um fenômeno estranho no Brasil, especialmente em período de campanha eleitoral: trata-se da circulação, mormente em redes sociais, do que agora chamo de *Index “Partidorum” Prohibitorum*, que são diversas listas de supostos “partidos proibidos” de serem votados por católicos. Elaborado por grupos de cariz tradicionalista e extremado, caracterizados por posturas que procuram constantemente supostas “heresias” a condenar e que resistem a toda e qualquer reflexão mais dialógica da Igreja com a sociedade contemporânea, tal “índice” quase sempre se limita a elencar partidos de esquerda como proibidos, englobando majoritariamente aqueles que trazem os termos “socialista” e/ou “comunista” em seus nomes, e caracteriza-se por um arrazoado moral que carrega o discurso da pretensa defesa da vida e da família, destacando-se a temática antiaborto².

¹ CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Notificação sobre a situação do “Índice” de Livros Proibidos*. 14 jun. 1966. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19660614_de-indicis-libr-prohib_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.

² Sobre isso, ver: EXAME. Grupo lista partidos “perigosos” aos valores cristãos; veja. *Exame*, 15 set. 2014. Disponível em: <https://exame.com/brasil/grupo-lista-partidos-perigosos-aos-valores-cristaos-veja/>. Acesso em: 10 maio 2024. LODI DA CRUZ, Luiz Carlos. O doze fatais. *Pró-Vida*, Anápolis, 4 set. 2014. Disponível em: <https://>



Na Exortação Apostólica *Gaudete et exsultate* (GE)³, o Papa Francisco chama a atenção para o perigo de arraoados reducionistas, como aqueles que ora desejam transformar a ação social da Igreja em uma espécie de ONG sem identidade espiritual cristã, ou que ora vê comunismo e populismo em todo tipo de compromisso social das pessoas, ou ainda que supervaloriza pontos seletivos da moral cristã em detrimento de outros. Assim diz Francisco:

Às vezes, infelizmente, as ideologias levam-nos a dois erros nocivos. Por um lado, o erro dos cristãos que separam estas exigências do Evangelho do seu relacionamento pessoal com o Senhor, da união interior com Ele, da graça. Assim transforma-se o cristianismo numa espécie de ONG, privando-o daquela espiritualidade irradiante que, tão bem, viveram e manifestaram São Francisco de Assis, São Vicente de Paulo, Santa Teresa de Calcutá e muitos outros. A estes grandes santos, nem a oração, nem o amor de Deus, nem a leitura do Evangelho diminuíram a paixão e a eficácia da sua dedicação ao próximo; antes pelo contrário...

Mas é nocivo e ideológico também o erro das pessoas que vivem suspeitando do compromisso social dos outros, considerando-o algo de superficial, mundano, secularizado, imanentista, comunista, populista; ou então relativizam-no como se houvesse outras coisas mais importantes, como se interessasse apenas uma determinada ética ou um arraoadado que eles defendem (GE, 100-101)⁴.

Na seqüência, o Papa atenta-se para a pauta específica da defesa do nascituro, que é de fato considerada irrenunciável pela teologia moral católica, mas que deve estar inserida e ser bem compreendida no amplexo maior da defesa que o catolicismo faz da dignidade integral

providaanapolis.org.br/doze-partidos-que-ameacam-o-futuro-do-pais-2/. Acesso em: 10 maio 2024. TEMPLÁRIO DE MARIA. Alerta a todos os cristãos em tempo de eleições: como um cristão deve votar? *Templário de Maria*, 15 nov. 2020. Disponível em: <https://templariodemaria.com/alerta-a-todos-os-cristaos-em-tempo-de-eleicoes/>. Acesso em: 10 maio 2024. VASCONCELLOS, Hygino. É falso que católicos que votam em partido comunista são excomungados. *UOL Confere*, 11 out. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2022/10/11/e-falso-que-catolicos-que-votam-em-partido-comunista-sao-excomungados.htm>. Acesso em: 10 maio 2024.

³ FRANCISCO. *Gaudete et exsultate*. 19 mar. 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20180319_gaudete-et-exsultate.html. Acesso em: 10 maio 2024.

⁴ Os documentos da Igreja serão citados direto no texto, dentro de parênteses e seguindo o modelo sigla-número. Eventuais citações bíblicas também serão feitas diretamente no texto.



da vida humana, em todas as suas fases de desenvolvimento, portanto. Assim diz Francisco:

A defesa do inocente nascituro, por exemplo, deve ser clara, firme e apaixonada, porque neste caso está em jogo a dignidade da vida humana, sempre sagrada, e exige-o o amor por toda a pessoa, independentemente do seu desenvolvimento. Mas igualmente sagrada é a vida dos pobres que já nasceram e se debatem na miséria, no abandono, na exclusão, no tráfico de pessoas, na eutanásia encoberta de doentes e idosos privados de cuidados, nas novas formas de escravatura, e em todas as formas de descarte. Não podemos propor-nos um ideal de santidade que ignore a injustiça deste mundo, onde alguns festejam, gastam folgadoamente e reduzem a sua vida às novidades do consumo, ao mesmo tempo que outros se limitam a olhar de fora enquanto a sua vida passa e termina miseravelmente (GE, 101).

Assim, ao supervalorizarem apenas a posição eclesial contrária ao aborto, diversos grupos e pessoas não apresentam uma visão integral e complexa do posicionamento da Igreja acerca de sua defesa da vida desde a concepção à morte natural, criando espaços para instrumentalização do discurso religioso com fins de promoção e/ou de difamação de alguma linha político-partidária em benefício ou em detrimento de outras.

Este artigo apresenta uma discussão sobre o tema da opção partidária dos católicos, problematizando o fenômeno das “listas de partidos proibidos” que por vezes circulam no Brasil em época de campanha eleitoral (municipal ou federal), com vistas a demonstrar que a afirmativa de que ao católico brasileiro não é permitido votar nos partidos dessas “listas” não condiz com a postura e a doutrina da Igreja Católica, mormente a sua doutrina social. Para tanto, veremos os posicionamentos da Igreja sobre algumas temáticas e situações concretas para, na sequência, tecer considerações pontuais a partir deles no que tange à opção de voto das diferentes pessoas católicas. Adiante, busco compreender um critério de discernimento oferecido por João XXIII sobre o grau de comprometimento dos católicos a determinadas linhas político-partidárias e suas causas, seguidas de breves palavras sobre o conceito de ideologia. No próximo passo, apresento a aplicação discernida que Paulo VI faz do critério de João XXIII e o destaque do amadurecimento gradativo do magistério social da Igreja sobre a temática deste artigo. Por fim, serão apresentadas algumas pistas orientadoras que, em sintonia com o ensino social católico, acenam para determinados princípios de reflexão, critérios de juízo e diretrizes de ação para o atual contexto brasileiro.



1 Posicionamentos da Igreja sobre algumas temáticas e situações concretas

A princípio, sejamos diretos. O Magistério da Igreja Católica tem posicionamentos bastante assertivos sobre uma série de fatos. Em geral, ele é contrário às seguintes situações:

- 1) Ao aborto, em qualquer fase da gestação e em qualquer situação (cf. CAT⁵, 2270-2275; CDSI⁶, 155.233; GE, 101);
- 2) À miséria, ao abandono, à exclusão, à fome, à naturalização da pobreza oriunda da injustiça social (cf. CAT, 1938; CDSI, 182-184.447-449; GE, 101; FT⁷, 189);
- 3) À pena de morte (cf. CAT, 2267, rescrito de agosto de 2018; FT, 263-270; SNC⁸, 10);
- 4) À eutanásia (cf. CAT, 2276-2279; CDSI, 155);
- 5) À prática e à defesa da tortura, de qualquer tipo e com qualquer finalidade de uso (cf. CAT, 2148.2297-2298; CDSI, 404);
- 6) À escravidão e exploração laboral modernas, que colocam o capital acima do trabalho e da dignidade da pessoa trabalhadora (cf. CAT, 2172.2414.2434; CDSI, 158.258.267.280);
- 7) Ao mero acordo entre empregados e empregadores em assunto de remuneração e de direitos trabalhistas (cf. CAT, 2434; CDSI, 302);
- 8) À corrida armamentista, à facilitação da posse e do porte de armas leves e individuais e à cultura da violência como falsas soluções de paz e de segurança social (cf. CAT, 2314-2317.2329.2438; CDSI, 508-511);

⁵ SANTA SÉ. *Catecismo da Igreja Católica*. Edição típica vaticana. 5. ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

⁶ PONTIFÍCIO CONSELHO "JUSTIÇA E PAZ". *Compêndio da doutrina social da Igreja*. Tradução da CNBB. São Paulo: Paulinas, 2005.

⁷ FRANCISCO. *Fratelli tutti*: carta encíclica sobre a fraternidade e a amizade social. 3 out. 2020. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 10 maio 2024.

⁸ FRANCISCO. *Spes non confundit*: bula de proclamação do jubileu ordinário de ano 2025. 9 maio 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.



- 9) Ao terrorismo e à utilização de crianças e adolescentes como soldados (cf. CAT, 2297; CDSI, 512-515);
- 10) Ao socialismo e ao comunismo como falsas soluções para o capitalismo e sua natureza intrinsecamente exploratória (cf. RN⁹, 3; CA¹⁰, 34-35.42; DPu¹¹, 546; CAT, 2425; CDSI, 89.267);
- 11) Ao liberalismo e ao neoliberalismo e sua livre concorrência desenfreada (cf. MM¹², 22; DPu, 546; PP¹³, 26.58; CA, 42; CDSI, 91.348-349; EG¹⁴, 204; FT, 155.168);
- 12) À ideologia da mão invisível do mercado (cf. EG, 204; CA, 34-35.42; CDSI, 349);
- 13) Ao primado da lei do mercado sobre o trabalho e a pessoa humana (cf. CAT, 2425; CDSI, 277; FT, 109);
- 14) À completa separação entre economia e moral (cf. CDSI, 330-335; CAT, 2424-2426);
- 15) À usura (cf. CDSI, 341; CAT, 2269);
- 16) À luta de classes entendida de modo violento (cf. RN, 3.9; CA, 14);
- 17) Ao militarismo, que é outra faceta da luta de classes, e doutrinas ideológicas de segurança nacional (cf. CA, 14; DPu, 547);

⁹ LEÃO XIII. *Rerum novarum*: carta encíclica sobre a condição dos operários. 15 maio 1891. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acesso em: 10 maio 2024.

¹⁰ JOÃO PAULO II. *Centesimus annus*: carta encíclica no centenário da *Rerum novarum*. 1º maio 1991. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html. Acesso em: 10 maio 2024.

¹¹ CONSELHO DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO [CELAM]. *Documento de Puebla*. A evangelização no presente e no futuro da América Latina. III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano. 5. ed. Petrópolis: Vozes, [1979]1983.

¹² JOÃO XXIII. *Mater et magistra*: carta encíclica sobre a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã. 15 maio 1961. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater.html. Acesso em: 10 maio 2024.

¹³ PAULO VI. *Populorum progressio*: carta encíclica sobre o desenvolvimento dos povos. 26 mar. 1967. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html. Acesso em: 10 maio 2024.

¹⁴ FRANCISCO. *Evangelii gaudium*: exortação apostólica sobre o anúncio do evangelho no mundo atual. 24 nov. 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em: 10 maio 2024.



- 18) À ideologia que diz que o Estado não deve intervir em questões econômicas e termina colocando a política em uma condição de refém da economia (cf. RN, 20; CDSI, 351-355; CAT, 1885.2431; LS¹⁵, 189; FT, 162.172.177);
- 19) À ideologia que, por outro lado, propõe um intervencionismo abusivo do Estado na vida das pessoas, das instituições sociais e os demais corpos intermédios, à não submissão do Estado ao princípio da subsidiariedade (cf. RN, 6; CAT, 1883; CDSI, 351.354-356);
- 20) Ao desrespeito à primazia da pessoa humana e da família sobre a sociedade e o Estado, desconsiderando a justa hierarquia que há entre elas, respectivamente (cf. RN, 6; CDSI, 214; CAT, 1892.2207-2213);
- 21) À ideologia que proíbe o direito de uso da propriedade privada (cf. CAT, 2402-2406; RN, 4-5; MM, 111; CDSI, 176);
- 22) À ideologia que, por outro lado, absolutiza o direito de propriedade, à sua não submissão ao princípio da destinação universal dos bens e à negação de sua função social (cf. MM, 19.118; PP, 23; SRS¹⁶, 42; CDSI, 177-178);
- 23) Ao desrespeito à objeção de consciência (cf. CDSI, 399);
- 24) Aos múltiplos totalitarismos e aos nacionalismos/patriotismos exagerados (cf. CA, 17.29.44-45; CDSI, 92.191.417.433; CAT, 2414.2425);
- 25) Às ideologias coletivistas (cf. CAT, 1885. CDSI, 390.417);
- 26) À ideologia individualista (cf. CAT, 2425; CDSI, 390.417.581; FT, 105);
- 27) À ideologia consumista (cf. CDSI, 360; EG, 60.69; CAT, 2405);
- 28) Ao desenvolvimento meramente economicista (cf. PP, 14; CA, 29; EG, 53; CDSI, 373-374; FT, 122; CAT, 2426.2441);

¹⁵ FRANCISCO. *Laudato si'*: carta encíclica sobre o cuidado da casa comum. 24 maio 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 10 maio 2015.

¹⁶ JOÃO PAULO II. *Sollicitudo rei socialis*: carta encíclica pelo vigésimo aniversário da Encíclica *Populorum progressio*. 30 dez. 1987. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_30121987_sollicitudo-rei-socialis.html. Acesso em: 10 maio 2024.



- 29) Aos ataques ao regime democrático instituído e ao Estado de Direito, que são realidades políticas pelas quais a Igreja nutre considerável inclinação e simpatia (cf. CA, 46; CDSI, 406-407.567);
- 30) À mentira, à difamação, à promoção e conivência com notícias falsas e à falta de clareza e dificuldade de acesso às informações políticas (cf. CAT, 2498.2512; CDSI, 198.414-416; FT, 45-46);
- 31) Ao servilismo e à inferiorização da mulher no trabalho, na família ou de toda pessoa que seja subjugada por outra em qualquer esfera social (cf. CDSI, 295; CAT, 1934-1938.2334-2335);
- 32) À chamada ideologia de gênero (cf. CDSI, 224; CAT, 2333; AL¹⁷, 56);
- 33) Ao sexualismo, à pornografia e à exploração e objetificação sexual (cf. CAT, 2354-2355.2396; CDSI, 245);
- 34) Ao divórcio matrimonial seguido de uma nova união (cf. CAT, 1650.1664.2382-2386.2400; CDSI, 225-226);
- 35) Ao casamento religioso (matrimônio) homossexual (cf. CAT, 2357-2359.2396; CDSI, 228);
- 36) Aos múltiplos batismos em diferentes denominações cristãs (cf. CAT, 1246.1272.1280);
- 37) Aos ataques, negações e também leituras reducionistas dos direitos humanos (cf. PT¹⁸, 11-37; CDSI, 152-159; 388-389; CAT, 1902.2070.2420);
- 38) À falsa identificação de governantes como supostos representantes da vontade de Deus para uma nação, confundindo a justa necessidade de existência de autoridade política com alguma autoridade política específica (cf. CDSI, 393-398; CAT, 1897-1904);

¹⁷ FRANCISCO. *Amoris laetitia*: exortação apostólica pós-sinodal sobre o amor na família. 19 mar. 2016. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html. Acesso em: 10 maio 2024.

¹⁸ JOÃO XXIII. *Pacem in Terris*: carta encíclica sobre a paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade. 11 abr. 1963. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html. Acesso em: 10 maio 2024.



- 39) À negação da liberdade, seja pessoal, social e religiosa (cf. CAT, 1730-1748.2207-2109; CDSI, 50.97.155.199-200.421-424);
- 40) Ao uso irresponsável da liberdade de expressão e de opinião política (cf. CDSI, 385.426.557);
- 41) Aos discursos que depreciam a justa laicidade do Estado e também às visões que promovem o laicismo (cf. CDSI, 571-572; GS¹⁹, 36.76);
- 42) À xenofobia e tratamentos degradantes, discriminatórios, genocidas e fechados a quaisquer grupos minoritários, refugiados e migrantes (cf. CAT, 2313.2433; CDSI, 157.387.433);
- 43) Ao espírito bélico, à naturalização das guerras e à cultura geopolítica expansionista (cf. CAT 2307-2317; CDSI, 497-501);
- 44) Ao direito da força colocado acima da força do direito (cf. CDSI, 437);
- 45) Ao uso ideológico do direito à legítima defesa, que o submete a interesses grupais e a critérios banalizados e violentos de aplicação (cf. CAT 1909.2263-2267; CDSI, 500-504);
- 46) À negação e ao fechamento à transcendência humana (cf. GS, 22; CAT, 1929.2441; CDSI, 27.130-132.384.417.576; DPu, 546)
- 47) Ao discurso e à prática que condenam, depreciam e desrespeitam a dignidade inalienável da pessoa humana em situação de reclusão prisional (cf. CAT, 2447; CDSI, 403; FT, 269);
- 48) Às penas degradantes, injustas, desumanas, vingativas (cf. CDSI, 402-405; CAT, 2302-2303; FT, 266);
- 49) Às visões que negam a irrevogável e imperdível dignidade da pessoa humana, independentemente de sua condição atual, origem sociocultural, limitação física, mental ou quaisquer outros tipos de condicionantes (cf. CAT, 357.1929-1938.2267, no rescrito do 2018; CDSI, 37.107.131-132 – cf. todo o Capítulo III do CDSI);

¹⁹ VATICANO II. *Gaudium et spes*: constituição pastoral sobre a Igreja no mundo atual. 7 dez. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.



- 50) Às visões e práticas que negam a crise climática, promovem a destruição do meio ambiente e o tratam como mero recurso e não como casa comum (cf. CDSI, 461-465; CAT, 2415-2418; CV²⁰, 51; cf. LS e LD²¹).

2 Breves considerações à luz dos posicionamentos do magistério católico

Não é necessário que nos alonguemos mais com a lista acima, ainda que ela pudesse ser ampliada. O que temos posto ali é suficiente para o que este texto pretende tratar. Ora, o mero espírito do “pode ou não pode”, como se estivéssemos diante de um casuísmo engessado, não é um critério suficiente de definição de opções de voto. Apresenta-se, na verdade, a necessidade de um olhar complexo sobre alguns dilemas que os católicos podem enfrentar no ato de suas próprias decisões político-partidárias.

A Igreja não atua no âmbito das decisões políticas através da imposição do imaginário de um terror religioso, a partir do qual, sob a ameaça de excomunhão, os católicos supostamente seriam proibidos de votar em candidatos(as) de determinados partidos. Ainda que em outros tempos esse tipo de *modus operandi* tenha sido praticado por alguma autoridade eclesiástica, não é o espírito da orientação e da doutrina social católica atualmente. Cada vez mais vivemos em contextos políticos complexos, diante dos quais se impõem de maneira imperativa a necessidade de um acurado discernimento para a escolha de candidatos(as) e o dever de que o compromisso político dos cidadãos não se encerre com o voto.

As listas de partidos proibidos não condizem com a postura evangelizadora adotada pela Igreja na contemporaneidade. Para o ensino social católico, “as escolhas dos instrumentos políticos, ou seja, a adesão a um partido e às outras expressões da participação política” é algo que diz respeito ao “âmbito particular de discernimento dos fiéis leigos” (CDSI, 573). Na verdade, se a Igreja assumisse uma postura dirigista nesse ou

²⁰ BENTO XVI. *Caritas in veritate*: carta encíclica sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. 29 jun. 2009. Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 10 maio 2024.

²¹ FRANCISCO. *Laudate Deum*: exortação apostólica sobre a crise climática. 4 out. 2023. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/20231004-laudate-deum.html. Acesso em: 10 maio 2024.



em outros âmbitos da vida humana, ela estaria negando o exercício do livre uso da consciência crítica das pessoas, já que faz parte da tradição eclesíástica, sobretudo em perspectiva tomista²², o reconhecimento de que a livre escolha (*electio*) é ato inerentemente humano quanto aos meios pelos quais exercitamos nosso intelecto e nossa vontade no caminho histórico concreto em direção ao sumo bem.

O contexto histórico de hoje é plural em termos de opções, de perspectivas e de ideias que propõem soluções para os problemas comunitários concretos. Diante dessas “situações tão diversificadas”, o Papa Paulo VI ensinou que não é ambição nem missão da Igreja “pronunciar uma palavra única” e “propor uma solução que tenha um valor universal” (OA, 4). Isso significa que a Igreja atualmente teria negligenciado ou renunciado ao seu papel de orientar os seus membros no campo das questões morais? Não. Na verdade, vemos aí uma consciência maturada do Magistério da Igreja sobre a complexa conjuntura contemporânea e um nítido afastamento da pretensão de exercer um dirigismo sobre a consciência dos católicos. A isso se soma a certeza de que “o Evangelho, de fato, não está ultrapassado” (OA, 4) e uma destacada confiança na capacidade reflexiva das comunidades cristãs, que, tendo em mãos os princípios fundamentais de sua fé, possuem a responsabilidade de construir, junto à sociedade civil organizada e aos Estados, as soluções circunstanciais concretas de que cada povo necessitar. Segue explicando Paulo VI que:

É às comunidades cristãs que cabe analisar, com objetividade, a situação própria do seu país e procurar iluminá-la, com a luz das palavras inalteráveis do Evangelho; a elas cumpre, haurir princípios de reflexão, normas para julgar e diretrizes para a ação, na doutrina social da Igreja, tal como ela vem sendo elaborada, no decurso da história [...] A essas comunidades cristãs incumbe discernir, com a ajuda do Espírito Santo em comunhão com os bispos responsáveis e em diálogo com os outros irmãos cristãos e com todos os homens de boa vontade, as opções e os compromissos que convém tomar, para realizar as transformações sociais, políticas e econômicas que se apresentam como necessárias e urgentes, em não poucos casos (OA, 4, grifos meus).

²² TOMÁS DE AQUINO. Questão 13, artigo 1. In: AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica: I-II Parte, Questões 49-114*. Vol. IV. Tradução de Carlos Josaphat Pinto de Oliveira et al. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2010.



Como se pode notar, a exigência de discernimento é irrenunciável para cada pessoa, que, para bem discernir e decidir, deve levar em conta os valores e doutrinas de sua própria comunidade de fé, bem como as circunstâncias concretas de sua realidade e as interpelações que elas fazem à sua própria fé.

Contrárias a esse espírito, portanto, e ainda saudosas do triunfalismo de uma cristandade absoluta, as pretensas listas de partidos proibidos praticamente propõem, de maneira maniqueísta e polarizada, que de um lado estaria o que deve ser considerado absolutamente mal e contrário à fé católica, e do outro, o bem, onde se encontraria a única opção representativa de um catolicismo supostamente verdadeiro, a única opção genuinamente defensora do que entendem por “valores cristãos”, “bons costumes”, “tradição”, “família”, “liberdade”, “propriedade privada” etc.

Ora, segundo o ensino social católico, nenhum cristão pode encontrar em um partido ou candidato(a) propostas que sejam completamente compatíveis com a doutrina e as exigências éticas do catolicismo. Nas palavras do *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (CDSI, 573), “as instâncias da fé cristã dificilmente são assimiláveis a uma única posição política: pretender que um partido ou uma corrente política correspondam completamente às exigências da fé e da vida cristã gera equívocos perigosos”. E afirma de maneira enfática na sequência: “O cristão não pode pretender encontrar um partido que responda plenamente às exigências éticas que nascem da fé e da pertença à Igreja”.

Claramente, argumenta-se e se ensina que não existe um partido que atenda todas as demandas da fé católica, deixando-se entrever que não há um partido que se possa dizer “católico” nem mesmo que se possa criar um “Partido Católico” ou um “Partido dos Católicos”. E, na mesma linha, nenhum(a) candidato(a) tem o direito de se apresentar como representante oficial da Igreja Católica. “Os modelos perfeitos são ideais”²³, e, como afirma João Paulo II:

A Igreja não tem modelos a propor. Os modelos reais e eficazes poderão nascer apenas no quadro das diversas situações históricas, graças ao esforço dos responsáveis que enfrentam os problemas concretos em todos os seus aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que se

²³ BIGO, Pierre; ÁVILA, Fernando Bastos de. *Fé cristã e compromisso social: elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da doutrina social da Igreja*. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: Paulinas, 1983. p. 204.



entrelaçam mutuamente. A esse empenhamento, a Igreja oferece, como orientação ideal indispensável, a própria doutrina social [...] (CA, 43, grifos meus).

O Concílio Vaticano II, por sua vez, apresentou um ensinamento bastante elucidativo que se aplica ao que aqui está sendo tratado. Assim diz:

Muitas vezes, a concepção cristã da vida inclina-os-á [os fiéis leigos] para determinada solução, em certas circunstâncias concretas. Outros fiéis, porém, com não menos sinceridade, pensarão diferentemente acerca do mesmo assunto, como tantas vezes acontece, e legitimamente. Embora as soluções propostas por uma e outra parte, mesmo independentemente da sua intenção, sejam por muitos facilmente vinculadas à mensagem evangélica, devem, no entanto, lembrar-se de que a ninguém é permitido, em tais casos, invocar exclusivamente a favor da própria opinião a autoridade da Igreja. Mas procurem sempre esclarecer-se mutuamente, num diálogo sincero, salvaguardando a caridade recíproca e atendendo, antes de mais, ao bem comum (GS, 43, grifos meus).

Primeiramente, note-se que a diferença de visões entre os católicos é algo comum; não há problema nisso. Diz o documento que pessoas “com não menos sinceridade” que as outras “pensarão diferentemente acerca do mesmo assunto”, e que isso é legítimo. Afirma, na sequência, que ambos posicionamentos e propostas muitas vezes encontram certo *vínculo* com a “mensagem evangélica”; reconhece-se certa inspiração cristã, ainda que limitada, em ambos, mesmo que tenham perspectivas diferentes de solução. Contudo, afirma-se claramente que “a ninguém é permitido”, nesses casos, associar sua própria opinião à autoridade da Igreja, como se dela fosse representante ou como se a sua opinião fosse a única legítima e exclusivamente católica. No lugar de acusações e de tentativas discursivas de “excomunhões” recíprocas, a Igreja orienta aos católicos que procurem um entendimento fraterno a partir de um “diálogo sincero” sobre as motivações e embasamentos de seus posicionamentos distintos. E oferece, por fim, a via suprema da “caridade” e o princípio do “bem comum”, que são dois elementos bastante caros à doutrina social católica, como balizas orientadoras para a vida social dos fiéis²⁴.

²⁴ Em geral, a doutrina social da Igreja possui seis grandes *princípios* orientadores (dignidade integral da pessoa humana, bem comum, destinação universal dos bens, subsidiariedade, participação e solidariedade), três grandes *valores* básicos (verdade, liberdade e justiça) e uma *via mestra* (a caridade).



À vista do exposto, considerando mais especificamente o objeto de análise deste artigo, é importante que o católico esteja ciente de que todos os partidos e seus candidatos(as) possuem problemas em relação a alguns pontos da doutrina católica. Um olhar atento aos cinquenta tópicos apresentados no início deste texto evidenciará que um ou outro aspecto pode ser encontrado como fator limitador, do ponto de vista da doutrina católica, nos projetos políticos das mais diversas legendas partidárias. Daí que veicular a ideia de que quem votar em determinados partidos é um herege, excomungado, apóstata, infiel ou coisa parecida, não é coerente à doutrina social da Igreja amadurecida ao longo dos mais de cento e trinta anos desde a publicação da Encíclica *Rerum novarum*, do Papa Leão XIII, em 1891.

Por conseguinte, depreende-se que não se deve “cristianizar” um partido e/ou candidato(a) e “satanizar” outros. Ao contrário, é uma obrigação política de qualquer pessoa seguir participando ativa e criticamente dos caminhos políticos de seu município, Estado e país, acompanhando, de modo compromissado, os mandatos de quem porventura se elegeu. Independentemente de quem tenha vencido o pleito, algumas das ideias defendidas e praticadas pelo sujeito eleito ou pelo seu partido podem ter sérios problemas com algum ponto da fé da Igreja. Além disso, é importante considerar também que uma das marcas da formação do espírito político brasileiro é a instrumentalização do discurso religioso para fins eleitoreiros; a multiforme religiosidade do povo brasileiro é frequentemente utilizada como recurso de convencimento, de imposição de medo e como pauta moral com o intuito de angariar votos em tempos de campanhas eleitorais. Isso significa que a pretensa religiosidade dos(das) candidatos(as) deve ser observada com criticidade, já que não é incomum que muitos(as) deles(as) façam acenos a gestos religiosos que podem não ser muito condizentes com as suas posturas históricas e cotidianas.

Nesse sentido, a Igreja não diz em qual partido e candidato(a) seus membros devem votar. Com a sua doutrina social, ela adota uma perspectiva principiológica e valorativa. Ou seja, oferece princípios de reflexão, critérios de juízo, diretrizes de ação (cf. CDSI, 7), a fim de que cada pessoa tenha instrumentais para fazer seu próprio discernimento da realidade e tomar suas decisões. Os princípios e os valores do ensino social católico oferecem luzes para que os adeptos do catolicismo e quem mais desejar possam fazer uma leitura histórica em coerência com a fé por eles professada e as exigências do bem comum (cf. CDSI, 573), assumindo uma opção com criticidade, honestidade, verdade e caridade.



3 Um critério de discernimento

Em 1963, o Papa João XXIII publicou a Encíclica *Pacem in Terris*, por meio da qual abriu um singular diálogo com a sociedade contemporânea, que se encontrava bastante dividida naquela ocasião. Eram tempos de Guerra Fria e de uma evidente disputa de força armamentista entre os blocos comunista e capitalista, o que colocava em ameaça a paz mundial.

Dentre as inúmeras contribuições do documento, há uma que interessa diretamente para o trato de nosso objeto de estudo. Com a *Pacem in Terris* foi apresentado um critério de discernimento a ser aplicado sobre a questão político-partidária. Ao lidar sobre *as relações dos católicos com os não-católicos no campo econômico-social político*, na quinta parte da Encíclica²⁵, João XXIII explica que é fundamental fazer uma distinção entre ideologias originárias e movimentos históricos surgidos a partir delas. Vejamos o que diz o texto:

[...] cumpre não identificar falsas ideias filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem com movimentos históricos de finalidade econômica, social, cultural ou política, embora tais movimentos encontrem nessas ideias filosóficas a sua origem e inspiração. A doutrina, uma vez formulada, é aquilo que é, mas um movimento, mergulhado como está em situações históricas em contínuo devir, não pode deixar de lhes sofrer o influxo e, portanto, é suscetível de alterações profundas. De resto, quem ousará negar que nesses movimentos, na medida em que concordam com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, não possa haver elementos positivos dignos de aprovação?" (PT, 158, grifos meus).

Como se vê, o texto elucida que os movimentos históricos concretos – dentre eles, aqueles de finalidade política, como é o caso dos partidos políticos – não devem ser absolutamente confundidos

²⁵ Para uma compreensão da estrutura da *Pacem in Terris* e de algumas de suas atualidades, especialmente no contexto do aniversário de sessenta anos de sua publicação, ver: MESSIAS, Elvis Rezende. Redescobrir a Doutrina Social da Igreja hoje: inspirações fundamentais a partir da *Pacem in Terris*. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 36, n. 1, p. 31-67, jan./abr., 2021. MESSIAS, Elvis Rezende. *Pacem in Terris* 60 anos depois (1963-2023): atualidades e contribuições fundamentais. 4 abr. 2023a. *IHU online*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/627629>. Acesso em: 10 maio 2024. MESSIAS, Elvis Rezende. *Pacem in Terris*: 60 anos de uma encíclica atual, profunda e sempre válida. 14 abr. 2023b. *IHU online*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/627890-pacem-in-terris-60-anos-de-uma-%20enciclica-atual-profunda-e-sempre-valida>. Acesso em: 10 maio 2024.



com determinadas ideias originárias, mesmo que tenham certas inspirações nelas. Ou seja, ainda que um partido político “de esquerda” se inspire em algumas ideias do socialismo e do comunismo, ou que um partido “de direita” se inspire em algumas ideias do capitalismo e do liberalismo, não se deve fazer uma identificação apressada do partido em questão com a ideologia originária que até certo ponto porventura o inspirou.

Como explica a *Pacem in Terris*, a ideologia originária (“A doutrina, uma vez formulada”) tem uma identidade específica e, como tal, “é aquilo que é”. Todavia, um determinado movimento surgido depois dela é algo diferente, pois ele se desenvolve “mergulhado” em “situações históricas” específicas que estão em constante transformação (“em contínuo devir”), o que significa que tal movimento concreto está sempre apto a mudanças bastante significativas em relação às suas ideologias inspiradoras ou, para usar a expressão do documento, ele “é suscetível a alterações profundas”.

Na sequência de seu argumento, com um questionamento que visa abrir a mente dos(das) leitores(as), João XXIII faz um franco aceno para que não ousemos negar que nos movimentos históricos concretos há, de fato, “elementos positivos dignos de aprovação”. Segundo Camacho²⁶, o Papa “reconhece implicitamente que o homem que assume uma determinada ideologia, por mais errônea que possa ser, emprega muitas vezes para dar caminho a aspirações perfeitamente admissíveis”.

Em síntese, o critério de João XXIII é saber distinguir entre as ideologias originárias e os movimentos históricos concretos surgidos a partir de então, da mesma forma que é preciso saber distinguir o erro e quem erra, assim como avaliar tudo e reter o que é bom, em conformidade ao chamado “critério paulino” (cf. 1Ts 5, 21)²⁷. O Papa reconhece que daquelas ideias que receberam condenações enfáticas da Igreja no passado surgem movimentos históricos que possuem uma dinamicidade própria e elementos “dignos de aprovação”, na medida em que coincidem com irrenunciáveis “normas da reta razão” e “as justas aspirações humanas”. Essa chave interpretativa é indispensável para o discernimento das muitas ideologias político-econômicas que circulam entre nós.

²⁶ CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina social da Igreja: abordagem histórica*. Tradução de J. A. Ceschin. São Paulo: Loyola, 1995. p. 240.

²⁷ DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Peter. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. 3. ed. São Paulo: Paulinas: Loyola, 2015. p. 905, nota 1.



4 Uma breve palavra sobre o conceito de ideologia

Levando em consideração o que se disse até aqui, é importante que se compreenda que o conceito de *ideologia* não possui uma conotação exclusivamente negativa. Num primeiro momento, ideologia pode significar simplesmente “o estudo das sensações e das ideias”²⁸. Pode significar também uma forma de imagem reflexiva que, embora parcial, nos guia na realidade onde estamos inseridos; nesse sentido também mais amplo, ideologia é compreendida como o “conjunto mais ou menos coerente de representações, conhecimentos, valores e crenças nas quais cada um nasce, vive, as quais assimila e ajuda a elaborar”²⁹. Então, a princípio:

*Há vários significados para o termo. Um dos mais abrangentes apresenta a ideologia como um sistema de “ideias” ou, mais exatamente, de crenças mais ou menos coerente. Considera ainda que as ideologias são formas de se entender o mundo e de se posicionar nele. Essa definição, porém, não é a única. Para muitos intérpretes, a ideologia, ao invés de esclarecer a realidade concreta, prejudica o seu entendimento. De qualquer modo, existe o consenso de que nenhuma sociedade é desprovida de crenças ou valores e a ideologia é parte desse sistema de valores mais amplos.*³⁰

Conforme explica o *Documento de Puebla* (DPu, 535), pode ser considerada ideologia “toda concepção que ofereça uma visão dos diversos aspectos da vida, desde o ponto de vista de um grupo determinado da sociedade”, ganhando aí um sentido mais geral de “visão de mundo”, tendo em vista o local e a época nos quais uma determinada pessoa vive e que lhe oferecem certo “programa prévio” – mas não determinista e fatal – de compreensão da realidade, de condicionamento epistemológico e de configuração existencial³¹. Assim, cabe reforçar que “toda ideologia é parcial, já que nenhum grupo particular pode pretender identificar suas aspirações com as da sociedade global”, de tal modo que uma ideologia

²⁸ ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução de A. Bossi e Ivone C. Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 615.

²⁹ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 136.

³⁰ SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009. p. 205-206.

³¹ Para aprofundamento nessa questão, ver MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Tradução de Sérgio Magalhães Santeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. Ver também a síntese conceitual de DIMAS, Samuel. Ideologia. In: USARSKI, Frank; TEIXEIRA, Alfredo; PASSOS, João Décio (org.). *Dicionário de ciência da religião*. São Paulo: Paulinas: Loyola: Paulus: 2022.



poderá ser considerada legítima caso os interesses por ela defendida também o forem “e se respeitar os direitos fundamentais dos demais grupos da nação. Nesse sentido positivo, as ideologias surgem como algo necessário para a esfera social, enquanto são mediações para a ação”.

A partir dessas considerações, se vê que uma ideologia nasce do confronto entre a realidade e a ideia que se tem dela. Todavia, é preciso lembrar que *a realidade é mais importante que a ideia*, que “a realidade simplesmente é, a ideia elabora-se. Entre as duas, deve estabelecer-se um diálogo constante, evitando que a ideia acabe por separar-se da realidade” (EG, 231). O sentido negativo da ideologia aparece exatamente aí, quando a ideia quer se fazer maior que a realidade, produzindo um enquadramento engessado do real concreto no ideal que sobre ele foi elaborado. Quando isso acontece, a ideologia atua como um sistema imutável e pretensamente englobante de crenças que condiciona toda a visão de mundo e de ser humano, fechando-se a qualquer possibilidade de diálogo fecundo com as interpelações da realidade e seus sinais. Nesse caso, a ideologia cumpre “uma função primordial de dissimulação ou ocultação, mistificação, mascaramento, enfim, de falsificação da realidade”³², além de “conservar e desenvolver os interesses de grupo, especialmente daqueles que procuram manter o *status quo*”³³. Se isso for feito de maneira inconsciente, tem-se a configuração epistemológica de uma *ilusão*, uma falsa consciência da realidade; se for feito conscientemente, tem-se a configuração ética de uma *mentira*, uma falsificação intencional da realidade³⁴.

Os bispos católicos reunidos em Puebla oferecem uma síntese singular sobre isso, dizendo que “as ideologias trazem em si mesmas a tendência a absolutizar os interesses que defendem, a visão que propõem e a estratégia que promovem. Neste caso, se transformam em verdadeiras ‘religiões leigas’” (DPu, 536). O paralelo equiparando as ideologias a uma forma de “religião leiga” é feito apoiando-se no fato de que, ao pretenderem se estabelecer como uma explicação absoluta e finalizada da realidade, ocorre algo como que a construção de “*um novo ídolo*, de que se aceita, por vezes sem disso dar-se conta, o caráter *totalitário e constrangedor*. E pensa-se encontrar nisso *uma justificção para o próprio agir*, mesmo que este seja *violento*” (OA, 28, itálicos meus).

³² BIGO; ÁVILA, 1983, p. 136.

³³ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 137.

³⁴ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 136-137.



Como se pode ver, um fenômeno de cunho tradicionalista/integrista, por exemplo, que tende a idealizar um passado específico da história da Igreja e a se fechar diante das posturas eclesiais do presente, é nitidamente carregado de ideologia em seu sentido negativo, mesmo que esse tradicionalismo arrogue a si mesmo um papel anti-ideológico, cuja suposta missão seria defender a tradição católica e sua doutrina genuína contra o assalto das ideologias modernas³⁵. Puebla diz que “o integrismo tradicional espera o Reino, antes de tudo, do retrocesso da história para a reconstrução de uma cristandade no sentido medieval: aliança estreita entre o poder civil e o poder eclesial” (DPu, 560). A imposição de um *index “partidorum” prohibitorum* se encaixa nessa perspectiva idolátrica das ideologias, sobretudo se considerarmos que o que se faz é *constranger* o(a) eleitor(a) católico(a) a não votar nas pessoas ligadas aos partidos daquelas listas *totalizadoras*. E os responsáveis pela publicação de tais listas *encontram uma justificativa para o que fazem* numa idealização da missão e da doutrina da Igreja, entendendo que é preciso “fazer de tudo”, em forma de *ofensiva violenta*, como uma espécie de cruzada dos tempos atuais, para que aqueles “partidos proibidos” sejam eliminados do cenário político do país.

Estamos, nitidamente, diante de movimentos ideológicos, de cunho marcadamente integrista/traducionalista radical, que, como tais:

[...] propugnam pela realização de uma contra-reforma integral, dentro da Igreja, e lutam, no seio da sociedade civil, contra todas as correntes que consideram revolucionárias, democráticas ou socialistas. Tais correntes ter-se-iam infiltrado na Igreja, acabando por contagiá-la e levá-la à apostasia. Ao mesmo tempo, teriam desnaturado a sociedade civil ocidental. Neste ponto coincidem, sob vários aspectos, com certas posições da Doutrina de Segurança Nacional. Para eles, a luta contra o demônio da revolução, vista como um aviltamento radical da ordem divina, assume o sentido de uma cruzada e justifica o recurso a qualquer meio eficaz. Ante o perigo marxista, em particular, aprovam meios

³⁵ Sobre isso, ver Bueno e Ávila (1983). Ver também: CALDEIRA, Rodrigo Coppe. Os *baluartes da tradição*: o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II. Curitiba: CRV, 2011. PASSOS, João Décio. Vale a pena lembrar. A transmissão da fé: permanências e mudanças. *Ciberteologia*, São Paulo, n. 54, p. 61-73, 2017. PASSOS, João Décio. *A força do passado na fraqueza do presente*: o tradicionalismo e suas expressões. São Paulo: Paulinas, 2020. SILVEIRA, Emerson José Sena da; MORAES JR., Manoel Ribeiro de (org.). *Religião, política e espaço público*: discussões teóricas e investigações empíricas. São Paulo: Fonte Editorial, 2015. ZANOTTO, Gizele; CALDEIRA, Rodrigo Coppe. Facetas do tradicionalismo católico. *Revista Brasileira de História das Religiões*, São Paulo, v. 16, p. 03-06, 2014.



*semelhantes aos usados pelo próprio marxismo, justificados pelo fato mesmo de serem empregados em sentido contrário.*³⁶

Daí que “não é de estranhar que as ideologias tentem instrumentalizar pessoas e instituições a serviço da eficaz consecução de seus fins. Eis o lado ambíguo e negativo das ideologias” (DPu, 536).

Em síntese, as ideias humanas são uma grande fonte de nossa própria humanização, mas podem também desfigurar nossa própria humanidade em atitudes desumanizadoras. Numa palavra, podem nos libertar tanto quanto podem nos possuir. Isso é inerente à complexidade humana. Por isso, é preciso pensá-las sempre mais, é preciso conhecer nosso próprio conhecimento³⁷.

5 Uma aplicação do critério de João XXIII: o discernimento de Paulo VI

O critério de discernimento proposto por João XXIII marca um momento de maior aprofundamento dos critérios de juízo e das diretrizes de ação oferecidos pela doutrina social da Igreja, abrindo-se “uma linha de reflexão irreversível para o pensamento cristão”³⁸. Tanto é que o Papa Paulo VI, na Carta Apostólica *Octogesima adveniens*, publicada em 1971, faz uma explícita aplicação da orientação de seu predecessor, ajudando ainda mais na elucidação sobre o grau de comprometimento que cabe ao cristão católico estabelecer com as variadas perspectivas ideológico-políticas da contemporaneidade.

Na segunda parte do documento, que trata mais especificamente das *aspirações fundamentais e correntes ideológicas* daquela época, Paulo VI retoma a orientação dada por João XXIII de se distinguir entre ideologias e movimentos históricos e a aplica na análise dos movimentos socialistas (cf. OA, 31), marxistas (cf. OA, 32-34) e liberais (cf. OA, 35)³⁹.

³⁶ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 329-330.

³⁷ Para aprofundamento nisso, sugiro três obras da epistemologia da complexidade: MORIN, Edgar. *O método 3: o conhecimento do conhecimento*. 5. ed. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2015. MORIN, Edgar. *O método 4: as ideias: habitat, vida, costumes, organização*. 6. ed. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2011. MORIN, Edgar. *O método 5: humanidade da humanidade*. 5. ed. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2012.

³⁸ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 196.

³⁹ Note-se que há uma distinção entre socialismo e marxismo na análise feita por Paulo VI na *Octogesima adveniens*, uma vez que a proposta socialista não é uma expressão



Primeiramente, Paulo VI assume uma postura mais dura em relação às ideologias, já que, como havia dito João XXIII, uma vez formuladas, elas são o que são (cf. PT, 158). Nesse sentido, Paulo VI afirma claramente que ao cristão não compete fazer uma adesão ideológica nem ao marxismo nem ao liberalismo (cf. OA, 26), e explica as razões disso.

1) Quanto ao marxismo, rejeita-se:

- seu materialismo ateu;
- sua dialética da violência;
- sua absorção coletivista da liberdade individual;
- sua negação da transcendência humana e histórica.

2) Quanto ao liberalismo, rejeita-se:

- sua ilimitada exaltação da liberdade individual;
- sua promoção da busca pelo interesse egoísta e pelo poder;
- sua concepção de que a solidariedade social seria uma consequência automática das iniciativas individuais;
- sua negação de que a solidariedade é um alto critério do valor e da organização social.

Em síntese, ambas as ideologias seriam uma verdadeira afronta à dignidade integral da pessoa humana, sufocando-a seja no coletivismo, seja no individualismo. Na verdade, como já fora acenado em alguns dos tópicos do início deste artigo, o Papa João XXIII, dez anos antes, em sua

exclusivamente marxista. Por questões de espaço, limitado a um artigo como este, não analisarei os números 32, 33 e 34 do referido documento. Basta dizer, contudo, que o Papa leva em conta a experiência concreta do marxismo-leninismo (cf. OA, 32) para expressar um tom maior de ressalva quanto a movimentos históricos concretos oriundos da ideologia marxista. Mas Paulo VI considera que o marxismo tem passado por “uma certa desintegração” e divergências políticas entre diversos sistemas políticos nele inspirados (cf. OA, 32; Camacho, 1995, p 357-358). Daí que alguns assumem posturas diferentes, ora assumindo mais a prática da luta de classes, ora a ideologia do partido único, ora mais o sistema teórico que o prático do materialismo histórico-dialético e do fechamento à transcendência, ora uma leitura seletiva dos problemas da realidade. O Papa chama a atenção para o fato de que essas quatro posturas, embora tenham sido parcialmente assumidas, podem acabar se conjugando de modo radical, especialmente se faltar um discernimento atento por parte de quem se propõe a estabelecer certo grau de compromisso com movimentos dessa vertente. Desse modo, como diz Camacho (1995, p. 360), “é importante notar que Paulo VI não exclui, de forma absoluta, a possibilidade de efetivar-se esse compromisso, nem fecha as portas para a eventualidade de os sujeitos particulares exercerem sua responsabilidade mediante um discernimento pessoal. Mas tampouco renuncia a advertir seriamente sobre os perigos de tal compromisso, tomando como base, para isso, a análise teórica e a experiência histórica”.



Encíclica *Mater et magistra*, já havia afirmado que “tanto a concorrência de tipo liberal como a luta de classes no sentido marxista são contrárias à natureza e à concepção cristã da vida” (MM, 22). E, posteriormente à *Octogesima adveniens*, os bispos latino-americanos reafirmaram a leitura desses dois papas, deixando claro no texto conclusivo da Conferência de Puebla, em 1979, que “ambas as ideologias – liberalismo capitalista e marxismo – se inspiram em humanismos fechados a qualquer perspectiva transcendente. Uma, devido a seu ateísmo prático; a outra, por causa da profissão sistemática de um ateísmo militante” (DPu, 546)⁴⁰. Afronta à dignidade humana, fechamento materialista/economicista à transcendência, espírito ateísta e contrariedade à concepção cristã da vida são características presentes nas duas perspectivas ideológicas aqui apontadas.

Paulo VI fala também da ideologia do tecnologismo (que Francisco, na LS e na LD, tem se referido como “paradigma tecnocrata”), um “novo positivismo” que mutila a integralidade humana (cf. OA, 29-30): “Quando a técnica impõe sua lei em todos os âmbitos da existência, sem ajustar-se a seu caráter instrumental, o homem perde a capacidade de se perguntar pela razão de ser de sua escravidão. Essa perda está unida ao retrocesso das ideologias”⁴¹. Vale a pena considerar, ainda, o que o *Documento de Puebla* em 1979 já havia declarado como *visões inadequadas do ser humano*. Dentre elas, fala de uma “visão cientificista” (DPu, 315), segundo a qual a pessoa humana é reduzida “à sua definição científica”, afirmando que “em nome da ciência se justifica tudo, até o que constitui uma afronta à dignidade humana” e a submissão das “co-

⁴⁰ Puebla denuncia ainda a uma terceira ideologia muito marcante no contexto latino-americano: a Doutrina de Segurança Nacional, que tende a ver ameaças comunistas e marxismo cultural em diversos lugares e momentos históricos da América Latina (cf. DPu, 547-549). Para combater estas supostas ameaças, é naturalizada uma forma de luta de classes, através de uma retórica militarista e do discurso anticomunista, na esperança de que as armas no punho das pessoas vão resolver os problemas de segurança, defender a propriedade privada e promover uma moralização dos costumes. Na verdade, ela até mesmo pretende “justificar-se em certos países da América Latina como doutrina defensora da civilização ocidental cristã” (DPu, 547). Em síntese, essa ideologia propõe uma falsa cultura da paz por meio da cultura das armas, pois “desenvolve um sistema repressivo, em conformidade com o seu conceito de ‘guerra permanente’” (DPu, 547). Agindo dessa forma, a Doutrina de Segurança Nacional possui uma antropologia de fundo que é incapaz de reconhecer a dignidade integral da pessoa humana e, como tal, “não se harmonizaria com uma visão cristã do homem” (DPu, 549), especialmente por naturalizar, justificar e promover a violência entre pessoas, grupos e povos, conduzindo “a uma acentuada desigualdade de participação nos resultados do desenvolvimento” (DPu, 549).

⁴¹ CAMACHO, 1995, p. 354.



munidades internacionais às decisões de um novo poder, a tecnocracia”. Em síntese, o grande risco dessa visão é reduzir pessoas e instituições “a meros elementos de cálculo”. Essa visão não tem encontrado ainda significativa circulação em nossos dias? Aliás, não estamos vendo essa pretensão científico-tecnocrata absolutista se afirmando fortemente em nossos dias através de projetos político-econômicos que veem na tecnologia a solução para todos os nossos problemas, inclusive os ambientais que ela mesma tão intensamente gerou? Não vemos esse absolutismo tecnicista ganhando força também através da perspectiva do “transumanismo”, com pretensão de superar a atual condição humana nos âmbitos da saúde, da expectativa média de vida, da capacidade de conhecimento, prolongando-os indefinidamente e chegando ao ponto de sonhar driblar a morte? É algo a se pensar⁴².

As ideologias, desse modo, são objetos de duras críticas e rejeições sobretudo por dois fatores: 1) pelo perigo de gerar alienação humana em decorrência de suas ambiguidades, tais como a redução da ação política a uma “simples condição de aplicação de uma ideia abstrata” e a instrumentalização do pensamento “a serviço da ação” (cf. OA, 27)⁴³; 2) por sua característica pretensiosamente autossuficiente, isto é, por pretender ser “uma explicação última e suficiente de tudo” (cf. OA, 28)⁴⁴.

Daí, então, que o magistério social de Paulo VI deixa entrever o ensinamento de que o cristão católico, em sentido estrito, não deve se afirmar nem socialista nem marxista nem liberal, pois seu compromisso político não deve ser assumido pelo viés da ideologia. Ao contrário, seu envolvimento político se dá, com o auxílio da doutrina social da Igreja, por embasamento teológico, não ideológico. Isto é, o empenho político do católico deve se dar por conta das considerações imperativas da fé

⁴² Para um aprofundamento das questões bioética e transumanista, ver: CNBB. *Questões de bioética*. Estudos da CNBB: 98. Brasília: Edições CNBB, 2010. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Dignitas Personae*: instrução sobre algumas questões de bioética. 8 set. 2008. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20081208_dignitas-personae_po.html. Acesso em: 10 maio 2024. ESTÊVÃO, Carlos Alberto Vilar. Dos direitos humanos no transumanismo: algumas reflexões. *Unijuí*, Ijuí, n. 12, jul./dez. 2018. HAMMES, Érico. Transumanismo e Pós-Humanismo: uma aproximação ético-teológica. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 50, n. 3, p. 431-452, set./dez. 2018. PESSINI, Leocir. Bioética e o desafio do transumanismo: ideologia ou utopia, ameaça ou esperança? *Bioética*, Brasília, v. 14, n. 2, p. 125-142, 2006. SGRECCIA, Elio. *Manual de Bioética*: fundamentos e ética biomédica. São Paulo: Loyola, 1996.

⁴³ CAMACHO, 1995, p. 353-354.

⁴⁴ CAMACHO, 1995, p. 354.



cristã sobre a dignidade integral da pessoa humana e das exigências éticas do bem comum que daí decorrem e se impõem.

Anos depois das considerações de Paulo VI, o Papa João Paulo II reforçou esse magistério social de seu predecessor afirmando uma definição da doutrina social católica que acabou se tornando clássica. Assim disse:

A doutrina social da Igreja não é uma “terceira via” entre capitalismo liberalista e coletivismo marxista, nem sequer uma possível alternativa a outras soluções menos radicalmente contrapostas: ela constitui por si mesma uma categoria. Não é tampouco uma ideologia, mas a formulação acurada dos resultados de uma reflexão atenta sobre as complexas realidades da existência do homem, na sociedade e no contexto internacional, à luz da fé e da tradição eclesial. A sua finalidade principal é interpretar estas realidades, examinando a sua conformidade ou desconformidade com as linhas do ensinamento do Evangelho sobre o homem e sobre a sua vocação terrena e ao mesmo tempo transcendente; visa, pois, orientar o comportamento cristão. Ela pertence, por conseguinte, não ao domínio da ideologia, mas da teologia e especialmente da teologia moral (SRS, 41).

Nesse sentido, conforme já fora acenado, se deve compreender a possibilidade de que seja estabelecido algum grau de relação do sujeito católico com os movimentos históricos concretos que nascem a partir de determinadas ideologias originárias, já que toda a realidade é mais vitalmente dinâmica que os meros conceitos (cf. DPu, 536). Não se deve fazer uma associação apressada e simplista entre ideologias e movimentos concretos. Da mesma maneira, também não se deve dar voz a um silogismo de tipo falacioso que diz: “A Igreja condena o comunismo. Ora, todo partido de esquerda é comunista. Logo, não se deve votar em nenhum partido de esquerda”. E o mesmo se pode dizer da falácia que afirma: “A Igreja condena o liberalismo. Ora, todo partido de direita é liberal. Logo, não se deve votar em nenhum partido de direita”. Como se vê, há nesses argumentos falaciosos a identificação absoluta e apressada entre ideologia originária e movimento concreto (nesse caso, o partido político A, B ou C).

Apresentadas as duras considerações sobre as ideologias, Paulo VI parte para uma reflexão sobre os movimentos históricos concretos. E, nesse ponto, seu tom é outro, mais aberto, deixando entrever que, “se não é lícita para o cristão a adesão às ideologias vigentes hoje em dia,



cabe a ele um certo compromisso com os movimentos históricos delas derivados”⁴⁵.

Paulo VI começa fazendo uma clara referência à clássica passagem da *Pacem in Terris* que vimos neste texto, “descendo às consequências concretas sobre os diferentes movimentos de nosso tempo”⁴⁶. Isso ocorre no número 30 da *Octogesima adveniens*, acenando que será feita uma aplicação direta do critério de discernimento proposto por João XXIII. Assim diz a Carta: “o cristão encontra no seu agir, *movimentos históricos* concretos *resultantes das ideologias* e, por outro lado, distintos delas. Já o nosso venerável predecessor João XXIII, na *Pacem in terris*, demonstrava que é possível fazer esta distinção” (OA, 30, itálicos meus). Conforme destacado, os movimentos históricos resultam das ideologias, mas são “distintos delas”, e essa distinção é possível de ser feita segundo já havia demonstrado o Papa anterior.

Então, na sequência, Paulo VI faz a aplicação desse discernimento. Primeiro, aplica-o a determinados valores oriundos de *causas socialistas*. Assim diz:

Muito frequentemente, os cristãos atraídos pelo socialismo têm tendência para o idealizar, em termos muito genéricos, aliás: desejo de justiça, de solidariedade e de igualdade. Eles recusam-se a reconhecer as pressões dos movimentos históricos socialistas, que permanecem condicionados pelas suas ideologias de origem. Entre os diversos escalões de expressão do socialismo – uma aspiração generosa e uma procura diligente de uma sociedade mais justa, movimentos históricos que tenham uma organização e uma finalidade política, ou, ainda, uma ideologia que pretenda dar uma visão total e autônoma do homem – devem fazer-se distinções, que hão de servir para guiar opções concretas. No entanto, essas distinções não devem ir até ao extremismo de considerar esses diversos escalões de expressão do socialismo como completamente separados e independentes. A ligação concreta que, conforme as circunstâncias, existe entre eles, tem de ser lucidamente notada; e então, uma tal perspicácia permitirá aos cristãos estabelecer o grau de compromisso possível nessa causa, salvaguardados os valores, principalmente, de liberdade, de responsabilidade e de abertura ao espiritual, que garantam o desabrochamento integral do homem (OA, 31, grifos meus).

⁴⁵ CAMACHO, 1995, p. 352.

⁴⁶ CAMACHO, 1995, p. 354.



Note-se que o texto acima chama a atenção para dois elementos fundamentais: 1) há uma tendência de idealização generalista do socialismo por parte dos cristãos que se interessam por essa vertente; 2) é preciso fazer um bom discernimento (“fazer distinções”, “uma tal perspicácia”) para se definir bem “o grau de compromisso possível nessa causa”. Quanto à tendência de idealização, o Paulo VI alerta para não se usar genericamente noções como “justiça”, “solidariedade” e “igualdade”, pois essa idealização genérica impede um reconhecimento claro dos fatores limitantes/condicionantes dos movimentos históricos socialistas e ofusca a plena compreensão do “desejo” que se pode ter por várias de suas ideias. Quanto à necessidade de discernimento, leva-se em conta que é preciso distinguir bem os diversos escalões de expressão do socialismo – que ora se marcam por aspirações generosas de uma sociedade mais justa através de movimentos concretos organizados e que ora se marcam por ideologias autossuficientes de explicação da realidade humana – com o devido cuidado para não idealizar determinados escalões sem reconhecer que eles sempre podem acabar se associando aos demais. Feitas essas considerações, o Papa deixa explícita a possibilidade de um certo grau de compromisso com movimentos oriundos de causas de perspectiva socialista.

Desse modo, o voto a partidos dessa linha é, de fato, possível a um cristão católico, ciente de que há limites nesses partidos, de que a necessidade de discernimento e acompanhamento é constante e de que nenhum partido tem condições de representar todas as exigências éticas que nascem da fé cristã (cf. CDSI, 573). Por isso, o grau de compromisso de um cidadão de confissão católica a um partido de perspectiva socialista é limitado e não total.

Posteriormente, o Papa Paulo VI faz uma aplicação do discernimento proposto por João XXIII a determinados valores oriundos de *causas liberais*. Assim diz:

Por outro lado, assiste-se também a uma renovação da ideologia liberal. Esta corrente procura afirmar-se tanto em nome da eficiência econômica, como para defender o indivíduo contra a ação cada vez mais invasora das organizações, como, ainda, contra as tendências totalitárias dos poderes políticos. E certamente que a iniciativa pessoal é de conservar e de desenvolver. Mas, os cristãos que se comprometem nesta linha não terão também eles tendência para idealizar o liberalismo, o qual se torna então uma proclamação em favor da liberdade? Eles queriam um modelo novo, mais adaptado às condições atuais, esquecendo facilmente de



que, nas suas próprias raízes, o liberalismo filosófico é uma afirmação errônea da autonomia do indivíduo, na sua atividade, nas suas motivações e no exercício da sua liberdade. Isto equivale a dizer que a ideologia liberal exige igualmente da parte deles um discernimento atento (OA, 35).

Note-se que o texto acima chama a atenção para os mesmos dois elementos fundamentais do número 31, analisado anteriormente: 1) há também uma tendência de idealização generalista do liberalismo por parte dos cristãos que se interessam por essa vertente; 2) é preciso fazer um bom discernimento (“exige igualmente um discernimento atento”) no apoio possível a essa causa. Quanto à tendência de idealização, o Papa alerta para o problema da defesa “da liberdade” por parte dos apoiadores da causa liberalista, que acaba ganhando um tom de “proclamação” apaixonada que termina por esquecer que, em sua própria raiz, a filosofia liberal “é uma afirmação errônea da autonomia do indivíduo”, seja nas suas atividades cotidianas, seja nas suas motivações, seja no exercício da liberdade. Aí se vê como o discurso em prol de uma pretensa “defesa da liberdade” pode ser facilmente deturpado para fins de ideologização política, de instrumentalização da fé das pessoas e de afirmação de um reducionismo individualista da dignidade humana integral. Quanto à necessidade de discernimento, fica evidente que também é preciso uma destacada atenção sobre os limites da causa liberal, assim como aos limites da causa socialista (“discernimento igualmente atento”). Certas aspirações, como a promoção da “eficiência econômica”, a defesa do “indivíduo contra a ação cada vez mais invasora das organizações” ou a defesa desse mesmo indivíduo “contra as tendências totalitárias dos poderes políticos”, podem ser deturpadas quando não se tem uma correta visão do ser humano, que, aliás, para a doutrina católica, é mais que um mero indivíduo, mas é pessoa: “Por ser à imagem de Deus, o indivíduo humano tem a dignidade de pessoa: ele não é apenas alguma coisa, mas alguém” (CAT, 357).

Feitas essas considerações, o Papa Paulo VI, aplicando o critério de João XXIII, também deixa explícita a possibilidade de se estabelecer um certo grau de compromisso com movimentos oriundos de causas de perspectiva liberalista.

Assim, é reafirmado o que foi dito alguns parágrafos acima: o voto a partidos dessa linha também é possível a um cristão católico, devendo, do mesmo modo, ter ciência de que há limites nesses partidos, de que é constante a necessidade de discernimento e acompanhamento e de que



nenhum partido tem condições de representar todas as exigências éticas que nascem da fé cristã (cf. CDSI, 573). Por isso, o grau de compromisso do cidadão de confissão católica a um partido de perspectiva liberal é igualmente limitado, não é total.

5 Amadurecimento gradativo do magistério social católico

Em primeiro lugar, importa destacar que amadurecimentos gradativos do Magistério católico em matéria de doutrina e de moral são realidades amplamente aceitáveis. Não que a Igreja faça alterações no *depositum fidei*, isto é, nos próprios dados revelados, que são imutáveis segundo a perspectiva católica, mas significa que a Igreja mesma vai se aprofundando, cada vez mais, no mistério de sua fé e procura sempre elucidá-los, em vista de também poder melhor anunciá-los e explicitá-los. Ela passa por isso desde sua fundação, tais como comprovam suas dezenas de concílios ecumênicos e incontáveis assembleias sinodais. Menciono dois breves exemplos.

1) Recentemente, houve uma alteração no número 2267 do *Catecismo da Igreja Católica*. Numa primeira versão, esse número permitia, em última instância, o recurso à pena de morte como uma alternativa na defesa e consecução do bem comum. Em 2018, contudo, esse texto foi alterado, tornando inadmissível a pena capital. Isso não significou uma mudança doutrinária, mas, ao contrário, é resultado de um amadurecimento eclesial quanto à doutrina da inviolabilidade da vida e da dignidade integral da pessoa humana. Uma vez que a Igreja se coloca como defensora da vida integral, isto é, desde a concepção à morte natural, e considerando que a pena de morte não é, de forma alguma, uma morte natural, e que a dignidade ontológica da pessoa humana não se perde jamais, logo, compreendeu-se que defender a pena capital, ainda que como último recurso, era uma contradição às premissas doutrinárias anteriores. Assim, ter mudado o número 2267 do *Catecismo* não significou ter mudado a doutrina sobre a vida e a dignidade humana, mas, ao contrário, significou fortalecê-la ainda mais, num eloquente testemunho de amadurecimento hermenêutico, ciente de que não só o aborto, mas também a pena de morte, são contrários à doutrina sobre a vida e a dignidade humana integrais.

2) A própria compreensão da Igreja sobre a questão do aborto sofreu amadurecimentos ao longo da história. Santo Tomás, por



exemplo, entendia que “o aborto constitui homicídio somente quando o feto já está formado, ou seja, quando possui alma, visto que é rigorosamente a alma o que dá estrutura humana ao feto”⁴⁷. Em sua época, conforme tradição teológica agostiniana, havia a noção de “que o feto não formado não possui alma”⁴⁸ e, “segundo Aristóteles, Agostinho e Pedro Lombardo, o Doutor de Aquino ensina que a infusão da alma não se dá no momento do nascimento, mas somente lá pelo quadragésimo dia”⁴⁹, pois, para os conhecimentos biológicos de então, era apenas por esses dias que se considerava o feto como suficientemente desenvolvido. Amadurecimentos sobre isso aconteceram, evidentemente, no Magistério da Igreja com o passar do tempo, e esse “é um ponto sobre o qual Santo Tomás hoje certamente modificaria seu pensamento, constatando que estava embasado em conhecimentos científicos errados”⁵⁰.

Voltando, então, ao objeto específico deste trabalho, não é de se ignorar que parece haver, entre muitas pessoas, certo costume de aceitar mais facilmente os limites problemáticos do individualismo em detrimento dos limites do coletivismo, embora nenhum dos dois sejam admitidos pela “concepção cristã da vida” (MM, 22). Tem se repetido no Brasil certas propagandas político-partidárias nas quais os(as) candidatos(as) afirmam ser, com destacada tranquilidade, ao mesmo tempo autênticos cristãos e adeptos da ideologia liberalista, estabelecendo uma *afinidade eletiva* entre elementos contraditórios entre si⁵¹. Donde que:

Por muito tempo, com medo dos ideais comunistas, houve muita condescendência com as atrocidades capitalistas. E, desatentos, não percebemos que, querendo supostamente escapar do ateísmo militante de

⁴⁷ MONDIN, Battista. *Dicionário enciclopédico do pensamento de Santo Tomás de Aquino*. Tradução de Fr. André Luiz Boccato de Almeida et al. São Paulo: Loyola, 2023. p. 25.

⁴⁸ TOMÁS DE AQUINO *apud* MONDIN, 2023, p. 25.

⁴⁹ MONDIN, 2023, p. 26.

⁵⁰ MONDIN, 2023, p. 26.

⁵¹ O alemão Max Weber se destacou no uso sociológico do termo *afinidades eletivas* – embora não seja ele seu “inventor” – para se referir à confluência íntima entre expressões culturais distintas, como as de cunho religioso e as de cunho econômico-político. Em *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, ele procura examinar como se pode “reconhecer determinadas ‘afinidades eletivas’ entre certas formas da fé religiosa e certas formas da ética profissional” (Weber, 2004, p. 83). Nessa obra, Weber se atenta à afinidade existente, sobretudo, entre a racionalidade econômica do capitalismo e a austeridade ascética da religiosidade cristã do reformismo protestante.



*um (comunismo), acabamos nos acostumando com o ateísmo prático do outro (capitalismo).*⁵²

De alguma forma, isso pode ser explicado, dentre outras razões, pelo fato de as premissas teórico-filosóficas do liberalismo/capitalismo não serem tão evidentes para uma parcela da sociedade exatamente como premissas teórico-filosóficas. Como explicitam Bigo e Ávila⁵³, “a visão crítica da Igreja sobre o liberalismo e o socialismo foi muito condicionada por um fato histórico para o qual, até agora, não se deu a devida atenção. O liberalismo se estruturou como organização da sociedade muito antes de explicitar suas premissas filosóficas”. Ou seja, as premissas liberais se encontram demasiadamente inculcadas e incorporadas na prática cotidiana da sociedade, sobretudo, ocidental; elas parecem até mesmo naturais, e naturalmente certas, a tal ponto de gerar a sensação de que não há o que se questionar sobre o funcionamento da realidade social vigente. Por outro lado, “com o socialismo aconteceu exatamente o contrário”⁵⁴. Por ter elaborado uma teoria social primeiro, de cunho marcadamente contra-hegemônico, isto é, contrária à hegemonia das ideias liberais/capitalistas já naturalizadas no imaginário de muitas pessoas, e como suas práticas concretas geraram grande impacto social e na mentalidade ocidental já de muito acostumada com as premissas do liberalismo/capitalismo, o socialismo foi recebido com destacado espanto, gerando-se a sensação de que ele era o grande e único erro a ser superado. Como dizem Bigo e Ávila⁵⁵:

Quando o pensamento oficial da Igreja começa a fazer seus pronunciamentos sobre os grandes sistemas, ele se defronta assim com a seguinte situação: a sociedade europeia já estava organizada sob o signo do capitalismo, enquanto no horizonte surgia ameaçador o espectro do socialismo ateu. A Igreja não viu logo de início que a sociedade capitalista era a expressão concreta do individualismo e do liberalismo, que ela aliás já condenara. A Igreja entretanto pressentiu imediatamente a ameaça do socialismo e seu enorme potencial de mobilização das massas esmagadas pela opressão capitalista.

⁵² MESSIAS, Elvis Rezende. Da pedagogia do egoísmo à pedagogia da partilha. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 38, n. 3, p. 937-964, set./dez., 2023c, p. 958.

⁵³ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 303.

⁵⁴ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 303.

⁵⁵ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 304.



O fato histórico para o qual chamamos a atenção permite compreender a diferença de reações do pensamento social da Igreja em face do capitalismo e do socialismo.

Não deve ser esquecido, contudo, o fato de que quando o Papa Leão XIII, por exemplo, condena o socialismo/comunismo na *Rerum novarum* ele ainda não os distingue claramente e, sobretudo, os condena como uma “falsa solução”, como um “falso remédio” (cf. RN, 3). O que significa que, para além do “medicamento ruim”, havia antes “um mal” a ser combatido, que era o sistema liberal/capitalista com as injustiças e iniquidades intrínsecas que se evidenciavam nas condições deploráveis dos operários daquela época.

Situando melhor o contexto no qual encíclica social leonina foi elaborada, Bigo e Ávila⁵⁶ destacam quatro pontos fundamentais. Primeiramente, chamam a atenção para o fato de o socialismo possuir correntes diversificadas, mas que, naquela ocasião, “começava a ser dominado pela síntese marxista”, com destaque às estratégias da luta de classes e também da supressão da propriedade privada. Isso coloca aquela expressão concreta do socialismo como um temível inimigo.

Em segundo lugar, os autores destacam que Leão XIII falava a partir da sociedade ocidental, marcadamente “organizada sob moldes capitalistas”. Desse modo, o capitalismo ainda não era percebido claramente “como doutrina nem como sistema”, o que o fazia aparecer como uma organização econômica “moralmente neutra”.

Em terceiro lugar, explicam que a *Rerum novarum* denuncia validamente os “perigos do socialismo” e “sua forma de coletivismo estatal”. Contudo, destacam que a denúncia feita pela encíclica leonina é feita “a partir de premissas capitalistas”, exatamente por conta dessas premissas se encontrarem difusas naquele contexto e não serem claramente percebidas como tais. Por isso, elas acabavam sendo “identificadas com a própria organização da sociedade e não relacionadas com a doutrina implícita do capitalismo liberal”.

Por fim, os autores procuram evidenciar que o Papa Leão XIII tinha uma grande consciência das injustiças sociais de sua época, tanto que é isso que o leva à redação da *Rerum novarum*. Assim, não se pode falar de uma complacência explícita do magistério social deste Papa com o

⁵⁶ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 340.



capitalismo, especialmente porque nem sequer “via ainda o capitalismo como um sistema integrado, no sentido antes definido. Está assim inevitavelmente fora de suas cogitações propor uma mudança de sistema. O mais que podia fazer era sugerir, urgir corretivos para os abusos que denunciava. E foi o que fez”⁵⁷.

Quarenta e seis anos depois da *Rerum novarum*, também o Papa Pio XI – que é especialmente lembrado por sua enérgica condenação do sistema comunista bolchevista e ateu através da Encíclica *Divini Redemptoris* (DR) – situa claramente a origem desse sistema nas injustiças evidentes dos governos de base liberal e também laicista. Segundo suas palavras:

Não haveria nem socialismo nem comunismo, se os que governam os povos não tivessem desprezado os ensinamentos e as maternais advertências da Igreja; eles, porém, quiseram, sobre as bases do liberalismo e do laicismo, levantar outros edifícios sociais que à primeira vista pareciam poderosas e magníficas construções, mas bem depressa se viu que careciam de sólidos fundamentos, e se vão miseravelmente desmoronando, um após outro, como tem que desmoronar-se tudo quanto não se apoia sobre a única pedra angular, que é Jesus Cristo (DR, 38).

Assim, compreende-se que uma maior ampliação de consciência sobre os problemas das várias ideologias dos quatro últimos séculos – aí incluído o século XXI – foi acontecendo pouco a pouco e se evidenciando, cada vez mais, nos amadurecimentos reflexivos pelos quais a doutrina social católica tem experimentado nestes mais de cento e trinta anos de desenvolvimento contemporâneo, aí se destacando as grandes contribuições interpretativas e os discernimentos oferecidos pelos papas João XXIII e Paulo VI, conforme vimos no decorrer deste artigo.

À guisa de conclusão: algumas pistas orientadoras

À vista de tudo que se considerou neste trabalho, evidencia-se que a relação entre os partidos políticos e o voto dos católicos no atual contexto brasileiro não permite que soluções simplistas, como as pretensiosas listas de partidos proibidos desejam sugerir, sejam assumidas. Não cabe mais fazer leituras anacrônicas de documentos históricos e importantes da Igreja Católica – que tiveram um compromisso de oferecer uma leitura séria para problemas de determinada época, em circunstâncias

⁵⁷ BIGO; ÁVILA, 1983, p. 341.



específicas⁵⁸ – em busca de brechas para colocar medo de excomunhão em algumas pessoas por conta de suas opções político-partidárias.

É preciso compreender que, por um lado, a doutrina social da Igreja permanece firme em seus princípios básicos e, neles inspirada, por outro lado se vê em constante necessidade de aprofundamentos em suas novas orientações circunstanciais. Sua finalidade principal é interpretar as complexas realidades da existência humana, “examinando sua conformidade ou desconformidade com as linhas do ensinamento do Evangelho sobre a pessoa humana e sobre a sua vocação terrena e ao mesmo tempo transcendente; visa, pois, orientar o comportamento cristão” (CDSI, 72; SRS, 41) à luz do evangelho social de Jesus Cristo⁵⁹.

Nesse sentido, o ensino social católico possui uma destacada dinamicidade interna e se caracteriza como um verdadeiro processo, o que significa dizer que requer constantes e atualizadas reflexões. Segundo afirma o seu próprio *Compêndio*:

A firmeza nos princípios não faz dela um sistema de ensinamentos rígido e inerte, mas um Magistério capaz de abrir-se às coisas novas sem se desnaturar nelas: um ensinamento sempre novo, sujeito a necessárias e oportunas adaptações, sugeridas pela mudança das condições históricas e pelo incessante fluir dos acontecimentos, que incidem no desenrolar da vida dos homens e das sociedades (CDSI, 85).

Daí que o ensino social católico possui uma marcante dimensão principiológica. Oferecendo princípios de reflexão, critérios de juízo e diretrizes de ação, a doutrina social da Igreja se manifesta como uma

⁵⁸ Dentre outros, vale a pena lembrar da Encíclica *Divini Redemptoris*, do Papa Pio XI (1937). Nela encontram-se enfáticas críticas ao comunismo bolchevista e ateu (DR, 14), sistema caracterizado como “intrinsecamente mau” (DR, 60). Escrito com a perspectiva contextual de manter de pé um regime de cristandade, o documento afirma que não é admissível que colaborem com o comunismo “aqueles que querem salvar da ruína a *civilização cristã*” (DR, 60, *italicos meus*). Pio XI viveu em uma época de grandes embates ideológicos com consequências históricas bastante sangrentas; eram tempos dos totalitarismos do século XX: “à direita o fascismo e o nazismo, e à esquerda o comunismo” (Bigo; Ávila, 1983, p. 341). Além da *Divini Redemptoris*, que tratava do comunismo, o Papa também publicou as encíclicas *Non abbiamo bisogno* (1931), sobre o fascismo, e *Mit brennender sorge* (1937), sobre o nazismo. Foi o responsável, ainda, pela publicação da primeira encíclica comemorativa da *Rerum novarum*, quarenta anos depois, que foi a *Quadragesimo anno* (1931).

⁵⁹ Ver a obra homônima à expressão utilizada ao final do parágrafo: MESSIAS, Elvis Rezende; CRUZ, Dom Pedro Cunha. *O evangelho social: manual básico de Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulus, 2020.



teologia moral que se efetiva através do respeito pela consciência das pessoas e não diz de modo taxativo quais são as escolhas que elas devem fazer em determinados âmbitos da realidade sociopolítica (cf. CDSI, 573). Os princípios são, na verdade, expressão social da dignidade humana, que é, ela mesma, o princípio central e do qual todos os demais decorrem. Neles se sustenta o ensino social católico (cf. CDSI, 160), donde podemos sintetizar algumas pistas orientadoras⁶⁰ para o discernimento político-partidário dos cristãos católicos.

- 1) É preciso levar em consideração até que ponto as propostas político-partidárias disponíveis em um determinado pleito eleitoral respeitam e promovem o princípio primaz da dignidade integral da pessoa humana, considerando se os seus projetos, mesmo que não sejam declaradamente cristãos, atendem ou atentam contra a compreensão da doutrina antropológica católica, segundo a qual toda e cada pessoa é *imago Dei* (cf. Gn 1,26-27) e possui uma dignidade ontológica que é imperdível, independentemente das situações concretas que viva. Aqui está em jogo a capacidade de levar em consideração o humanismo integral que marca a doutrina social da Igreja.
- 2) Daí que se impõe a necessidade de uma atenção também integral às propostas que podem ser ofensivas à dignidade humana em algum de seus aspectos. Aqui se deve levar em consideração que a vida humana é igualmente digna em todas as suas fases e situações, e não somente no momento da concepção ou enquanto ainda está no ventre materno.
- 3) Atenção aos projetos de carreirismo político e de perpetuação de poder por parte de candidatos(as) que podem não estar comprometidos(as) de fato com o bem comum. Embora isso não seja um critério fácil de dimensionar, esta terceira pista orientadora deve ser levada em consideração especialmente em um país, como o Brasil, que é tão marcado pelo histórico de políticos que frequentemente abusam da retórica religiosa para a veiculação de suas ideias políticas, selecionando e instrumentalizando algumas pautas morais do cristianismo

⁶⁰ Outras pistas mais podem ser acrescentadas. As aqui apresentadas se limitam ao que foi argumentado ao longo do presente trabalho. Sobre isso, ver também o que se encontra em: MESSIAS, Elvis Rezende; MAÇANEIRO, Marcial. O católico e o dilema da opção partidária à luz da Doutrina Social da Igreja. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 79, n. 314, p. 637-662, set./dez. 2019.



para sensibilizar e mesmo amedrontar uma parcela do povo e conquistar votos. Levar em consideração e conhecer a história política e pessoal dos(das) candidatos(as), sem cair em calúnias, e os mandatos anteriores de candidato(a) a reeleição, questionando-se acerca do que fez de relevante no mandato, é uma importante alternativa para o discernimento⁶¹.

- 4) Compreender a fundo o que é política, não se limitando apenas à sua dimensão partidária e eleitoral, e renovar a histórica esperança cristã depositada na atuação política, que tem um grande potencial de viver a caridade e promover o bem comum, sobretudo quando promove instrumentos para que o povo participe ativamente da sua construção.
- 5) Para tanto, é imprescindível procurar um conhecimento aprofundado e cada vez mais completo da doutrina social da Igreja. Aqui está em jogo a necessidade de se compreender bem os seus princípios, valores e via mestra, assim como o seu dinamismo interno de amadurecimento na compreensão dos fatos históricos que a interpelam. É importante, nesse sentido, reconhecer três características fundamentais do ensino social católico: a) que ele é “magistério autêntico” da Igreja (cf. CDSI, 80), exigindo aceitação e adesão por parte dos seus membros; b) que ele tem, por si mesmo, valor de “instrumento de evangelização” (cf. CDSI, 67); c) que ele é possui uma “autêntica prioridade pastoral” nos dias de hoje (cf. CDSI, 7), em especial na América Latina (EAm⁶², 54).
- 6) Atenção ao basilar princípio do bem comum como chave de leitura do histórico das possíveis opções político-partidárias a serem analisadas, lembrando que o bem comum **é o conjunto das condições concretas que permitem a cada pessoa atingir níveis de vida compatíveis com a sua dignidade de pessoa humana, orientando-se a favorecer o desenvolvimento**

⁶¹ PROVÍNCIA ECLESIAÍSTICA DE POUSO ALEGRE. *Cartilha de orientação política: eleições municipais 2024*. 9 ago. 2024. Disponível em: <https://guaxupe.org.br/wp-content/uploads/2024/08/CARTILHA-DE-ORIENTACAO-POLITICA-ELEICOES-MUNICIPAIS-2024-1.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

⁶² JOÃO PAULO II. *Ecclesia in America: exortação apostólica pós-sinodal sobre o encontro com Jesus Cristo vivo, caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América*. 22 jan. 1999. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_22011999_ecclesia-in-america.html. Acesso em: 10 maio 2024.



humano em sua integralidade (cf. MM, 62; PT, 58; GS, 26.74; CAT, 1906; CDSI, 164). Aqui, uma vez mais, é fundamental fazer uso de uma pergunta analítica: O que esse(a) candidato(a) tem a oferecer ou já ofereceu de fato para o bem comum?

- 7) Reconhecer que o juízo ideológico não é suficiente para os critérios de discernimento da opção partidária, devendo fazer uma análise mais complexa das opções, com o auxílio do arcabouço crítico da doutrina social da Igreja. Como foi visto, a opção de uma pessoa católica não se deve dar por afinidades ideológicas, mas por imperativos éticos e, sobretudo, teológicos.
- 8) Dar especial atenção a projetos que evidenciam claro compromisso com uma caridade virtuosa que anima e molda o agir social para além do mero assistencialismo ou de soluções paliativas. Aqui se tem em vista uma justiça que vise a transformação concreta de estruturas injustas, considerando sempre o conjunto integral dos bens indispensáveis para que toda pessoa humana da comunidade se realize completamente como tal.
- 9) Não confundir o que é feito em nome próprio com o que, porventura, em alguns âmbitos e com indicação eclesial específica, pode ser feito em nome da Igreja, ciente de que a ninguém é permitido dizer que a sua opção política é a “opção da Igreja”.
- 10) Compreender que a Igreja oferece princípios de reflexão, critérios de juízo e diretrizes de ação no âmbito que lhe é próprio, que é o teológico, de tal modo que a construção de soluções técnicas e práticas competem aos cidadãos como um todo em respeitoso diálogo e em fecunda amizade social.
- 11) Compreender que a Igreja não tem modelos de sistemas políticos e econômicos específicos para propor e que a própria vida de Cristo é apresentada como programa existencial e, como tal, horizonte concreto de ação e de opções fundamentais, tal como a opção de amor preferencial pelos pobres de seu tempo⁶³.

⁶³ Para uma consistente síntese sobre a consagrada opção preferencial pelos pobres, que marca singularmente a teologia da Igreja, mormente no contexto católico latino-americano, ver: CNBB. *Vida: dom e compromisso I – fé cristã e opção preferencial pelos pobres*. Subsídios doutrinários: 12. Brasília: Edições CNBB, 2021.



Aqui entra em cena o fato de que as soluções dos problemas são construções sociais constantes sob a responsabilidade dos próprios cidadãos, de tal forma que não há um partido que corresponda de modo pleno às exigências da fé e que não se deve fazer uma idealização absoluta deles.

- 12) Atenção ao respeito à sacralidade da consciência moral das pessoas, com especial consideração pelo direito/dever à obediência de consciência.
- 13) Atenção para, na análise das circunstâncias concretas, não cair em um relativismo da complexa teologia moral católica, cuidando para a educação constante da consciência crítica integral, que deve levar em consideração os princípios, os valores e a via mestra da doutrina social da Igreja aplicados em realidades históricas concretas.
- 14) Assumir que o amor de Deus que “ama até o fim” (cf. Jo 13, 1) é o referencial mais alto do amor social para o cristão e a cristã. Disso, se pode compreender que o Seu modo de governar o mundo e de amar as pessoas é a fonte e a inspiração do tipo de política que a humanidade precisa.
- 15) Cuidar para que o testemunho cristão não seja contradito, especialmente quando as opções partidárias dos católicos são diferentes umas das outras. As acusações de “excomunhão” e “heresia” e as insinuações de que os(as) que votam em determinados partidos estão em situação de “pecado grave” – portanto, de “condenação eterna” – não deixam entrever que os discípulos de Jesus são reconhecidos pelo amor que têm uns pelos outros (cf. Jo 13, 35). As atitudes dos cristãos católicos hoje confirmam a palavra que diz “vede como eles se amam” (*Apol.* XXXIX, 9⁶⁴)?

À vista do exposto, fica claro que ao católico é permitido inclinar-se politicamente mais à esquerda ou mais à direita, embora jamais extremadamente em nenhum dos casos. O comprometimento com qualquer causa exige um acurado discernimento e uma constante postura crítica (cf. CDSI, 573). Parafrazeando Veríssimo⁶⁵, a quem é “de esquerda” pode

⁶⁴ TERTULIANO. *Apologetico*. Tradução de A. Resta Barrile. Bologna: Arnoldo Mondadori, 1992.

⁶⁵ VERÍSSIMO, Luís Fernando. *O mundo é bárbaro: e o que nós temos a ver com isso*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.



até ocorrer que seja a favor do aborto e contra a pena de morte, ao passo que a quem é “de direita” ocorra ser contra o aborto do feto e favorável que o Estado tire a vida dele caso não tenha se tornado uma boa pessoa depois que nasceu. Ao católico, porém, nesse caso, não é suficiente ser “de direita” nem “de esquerda”, já que a sua defesa integral da vida o impede, por coerência, de ser favorável seja ao aborto, seja à pena de morte, seja a diversas outras formas degradantes da vida, pois deve ter ciência de que a dignidade ontológica da pessoa humana jamais se perde, independentemente de qualquer situação (cf. DI⁶⁶, 7-9). Não é demais lembrar que:

Cabe ao cristão ter atenção e discernimento especiais em seu eventual compromisso em movimentos históricos nascidos de diversas ideologias que, por outro lado, são diferentes delas. De acordo com a doutrina de Pacem in Terris retomada em Octogesima Adveniens, não se pode identificar as teorias filosóficas falsas com os movimentos históricos originados nelas [...] O compromisso dos cristãos nesses movimentos, em todo caso, coloca para eles certas exigências de fidelidade perseverante que facilitarão seu papel evangelizador:

- a) Discernimento eclesial, em comunhão os pastores, segundo OA 4.*
- b) Fortalecimento de sua identidade, nutrindo-a nas verdades da fé e sua explicitação na Doutrina ou Ensino Social da Igreja e o apoio de uma rica vida sacramental e de oração.*
- c) Consciência crítica das dificuldades, limitações, possibilidades e valores destas convergências (DPu, 554-557).*

Por fim, a exigência de acurado discernimento e postura crítica constante ganha singular significado se existir a clareza de que o compromisso político das pessoas não se encerra com o voto dado a alguém nem com o fim do período eleitoral. O princípio da participação política é apresentado pela doutrina social da Igreja como uma obrigação cristã que exige uma incansável criatividade no uso dos instrumentos participativos atualmente disponíveis e também na elaboração de novas alternativas que se fizerem necessárias a partir das circunstâncias concretas (cf. CDSI, 189-191, 413-416). *Eleições livres; partidos políticos; plebiscitos; referendos; iniciativa popular; conselhos paritários e de participação*

⁶⁶ DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Dignitas infinita*: declaração sobre a dignidade humana. 2 abr. 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_dcf_doc_20240402_dignitas-infinita_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.



social; conselhos de bairro; movimentos sociais; corpos intermédios e associações variadas; audiências públicas; consultas públicas; acompanhamento dos mandatos; reuniões da câmara legislativa (vereadores, deputados, senadores); debates e diálogos periódicos em comunidade; grupos de fé e política; acesso à informação, comprometidos com a busca de informação verdadeira, com conhecimento da confiabilidade das fontes e com a aversão a notícias falsas, inclusive daquelas que prejudicam o(a) candidato(a) que o(a) eleitor(a) tenha menos afinidade; tudo isso são algumas das formas de participação política da qual um cristão e uma cristã católicos podem lançar mão para bem cumprirem suas obrigações de acompanhamento participativo constante dos rumos políticos de onde vivem e seguirem firmes no compromisso exigente de defender e de promover a dignidade integral de cada pessoa humana do planeta.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução de A. Bossi e Ivone C. Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BENTO XVI. *Caritas in veritate*: carta encíclica sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. 29 jun. 2009. Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 10 maio 2024.

BÍBLIA SAGRADA. Tradução Oficial da CNBB. Brasília: Edições CNBB, 2018.

BIGO, Pierre; ÁVILA, Fernando Bastos de. *Fé cristã e compromisso social*: elementos para uma reflexão sobre a América Latina à luz da doutrina social da Igreja. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: Paulinas, 1983.

CALDEIRA, Rodrigo Coppe. *Os baluartes da tradição*: o conservadorismo católico brasileiro no Concílio Vaticano II. Curitiba: CRV, 2011.

CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina social da Igreja*: abordagem histórica. Tradução de J. A. Ceschin. São Paulo: Loyola, 1995.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [CNBB]. *Questões de bioética*. Estudos da CNBB: 98. Brasília: Edições CNBB, 2010.



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL [CNBB]. *Vida: dom e compromisso I – fé cristã e opção preferencial pelos pobres*. Subsídios doutrinários: 12. Brasília: Edições CNBB, 2021.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Notificação sobre a situação do “Índice” de Livros Proibidos*. 14 jun. 1966. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19660614_de-indicis-libr-prohib_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Dignitas Personae*: instrução sobre algumas questões de bioética. 8 set. 2008. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20081208_dignitas-personae_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.

CONSELHO DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO [CELAM]. *Documento de Puebla*. A evangelização no presente e no futuro da América Latina. III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano. 5. ed. Petrópolis: Vozes, [1979]1983.

DENZINGER, Heinrich. HÜNERMANN, Peter. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. 3. ed. São Paulo: Paulinas: Loyola, 2015.

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Dignitas infinita*: declaração sobre a dignidade humana. 2 abr. 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_ddf_doc_20240402_dignitas-infinita_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.

DIMAS, Samuel. Ideologia. In: USARSKI, Frank; TEIXEIRA, Alfredo; PASSOS, João Décio (org.). *Dicionário de ciência da religião*. São Paulo: Paulinas: Loyola: Paulus: 2022.

ESTÊVÃO, Carlos Alberto Vilar. Dos direitos humanos no transumanismo: algumas reflexões. *Unijuí*, Ijuí, n. 12, jul./dez. 2018.

EXAME. Grupo lista partidos “perigosos” aos valores cristãos; veja. *Exame*, 15 set. 2014. Disponível em: <https://exame.com/brasil/grupo-lista-partidos-perigosos-aos-valores-cristaos-veja/>. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Evangelii gaudium*: exortação apostólica sobre o anúncio do evangelho no mundo atual. 24 nov. 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/



papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Laudato si'*: carta encíclica sobre o cuidado da casa comum. 24 maio 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Amoris laetitia*: exortação apostólica pós-sinodal sobre o amor na família. 19 mar. 2016. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Gaudete et exsultate*: exortação apostólica sobre a chamada à santidade no mundo atual. 19 mar. 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20180319_gaudete-et-exsultate.html. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Fratelli tutti*: carta encíclica sobre a fraternidade e a amizade social. 3 out. 2020. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Laudate Deum*: exortação apostólica sobre a crise climática. 4 out. 2023. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/20231004-laudate-deum.html. Acesso em: 10 maio 2024.

FRANCISCO. *Spes non confundit*: bula de proclamação do jubileu ordinário de ano 2025. 9 maio 2024. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

HAMMES, Érico. Transumanismo e Pós-Humanismo: uma aproximação ético-teológica. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 50, n. 3, p. 431-452, set./dez. 2018.

JOÃO PAULO II. *Sollicitudo rei socialis*: carta encíclica pelo vigésimo aniversário da Encíclica *Populorum progressio*. 30 dez. 1987. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_30121987_sollicitudo-rei-socialis.html. Acesso em: 10 maio 2024.



JOÃO PAULO II. *Centesimus annus*: carta encíclica no centenário da *Rerum novarum*. 1º maio 1991. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html. Acesso em: 10 maio 2024.

JOÃO PAULO II. *Ecclesia in America*: exortação apostólica pós-sinodal sobre o encontro com Jesus Cristo vivo, caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América. 22 jan. 1999. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_22011999_ecclesia-in-america.html. Acesso em: 10 maio 2024.

JOÃO XXIII. *Mater et magistra*: carta encíclica sobre a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã. 15 maio 1961. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater.html. Acesso em: 10 maio 2024.

JOÃO XXIII. *Pacem in Terris*: carta encíclica sobre a paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade. 11 abr. 1963. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html. Acesso em: 10 maio 2024.

LEÃO XIII. *Rerum novarum*: carta encíclica sobre a condição dos operários. 15 maio 1891. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acesso em: 10 maio 2024.

LODI DA CRUZ, Luiz Carlos. O doze fatais. *Pró-Vida*, Anápolis, 4 set. 2014. Disponível em: <https://providaanapolis.org.br/doze-partidos-que-ameacam-o-futuro-do-pais-2/>. Acesso em: 10 maio 2024.

MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Tradução de Sérgio Magalhães Santeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MESSIAS, Elvis Rezende. Redescobrir a Doutrina Social da Igreja hoje: inspirações fundamentais a partir da *Pacem in Terris*. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 36, n. 1, p. 31-67, jan./abr., 2021.

MESSIAS, Elvis Rezende. *Pacem in Terris* 60 anos depois (1963-2023): atualidades e contribuições fundamentais. 4 abr. 2023a. *IHU online*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/627629>. Acesso em: 10 maio 2024.



MESSIAS, Elvis Rezende. *Pacem in Terris*: 60 anos de uma encíclica atual, profunda e sempre válida. 14 abr. 2023b. *IHU online*. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/627890-pacem-in-terris-60-anos-de-uma-%20enciclica-atual-profunda-e-sempre-valida>. Acesso em: 10 maio 2024.

MESSIAS, Elvis Rezende. Da pedagogia do egoísmo à pedagogia da partilha. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 38, n. 3, p. 937-964, set./dez., 2023c.

MESSIAS, Elvis Rezende; CRUZ, Dom Pedro Cunha. *O evangelho social*: manual básico de Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulus, 2020.

MESSIAS, Elvis Rezende; MAÇANEIRO, Marcial. O católico e o dilema da opção partidária à luz da Doutrina Social da Igreja. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 79, n. 314, p. 637-662, set./dez. 2019.

MONDIN, Battista. *Dicionário enciclopédico do pensamento de Santo Tomás de Aquino*. Tradução de Fr. André Luiz Boccato de Almeida *et al.* São Paulo: Loyola, 2023.

MORIN, Edgar. *O método 4*: as ideias: habitat, vida, costumes, organização. 6. ed. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MORIN, Edgar. *O método 5*: humanidade da humanidade. 5. ed. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2012.

MORIN, Edgar. *O método 3*: o conhecimento do conhecimento. 5. ed. Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PASSOS, João Décio. Vale a pena lembrar. A transmissão da fé: permanências e mudanças. *Ciberteologia*, São Paulo, n. 54, p. 61-73, 2017.

PASSOS, João Décio. *A força do passado na fraqueza do presente*: o tradicionalismo e suas expressões. São Paulo: Paulinas, 2020.

PAULO VI. *Populorum progressio*: carta encíclica sobre o desenvolvimento dos povos. 26 mar. 1967. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html. Acesso em: 10 maio 2024.

PAULO VI. *Octogesima adveniens*: carta apostólica por ocasião do 80º aniversário da Encíclica *Rerum novarum*. 14 maio 1971. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_letters/documents/



hf_p-vi_apl_19710514_octogesima-adveniens.html. Acesso em: 10 maio 2024.

PESSINI, Leocir. Bioética e o desafio do transumanismo: ideologia ou utopia, ameaça ou esperança? *Bioética*, Brasília, v. 14, n. 2, p. 125-142, 2006.

PIO XI. *Quadragesimo anno*: carta encíclica sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no 40º aniversário da encíclica de Leão XIII *Rerum novarum*. 15 maio 1931. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html. Acesso em: 10 maio 2024.

PIO XI. *Non abbiamo bisogno*: carta encíclica sobre o fascismo e a ação católica. 29 jun. 1931. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310629_non-abbiamo-bisogno.html. Acesso em: 10 maio 2024.

PIO XI. *Mit brennender sorge*: carta encíclica sobre a situação da Igreja no *reich* alemão. 14 mar. 1937. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_14031937_mit-brennender-sorge.html. Acesso em: 10 maio 2024.

PIO XI. *Divini Redemptoris*: carta encíclica sobre o comunismo ateu. 19 mar. 1937. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.html. Acesso em: 10 maio 2024.

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. *Compêndio da doutrina social da Igreja*. Tradução da CNBB. São Paulo: Paulinas, 2005.

PROVÍNCIA ECLESIASTICA DE POUSO ALEGRE. *Cartilha de orientação política*: eleições municipais 2024. 9 ago. 2024. Disponível em: <https://guaxupe.org.br/wp-content/uploads/2024/08/CARTILHA-DE-ORIENTACAO-POLITICA-ELEICOES-MUNICIPAIS-2024-1.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024.

SANTA SÉ. *Catecismo da Igreja Católica*. Edição típica vaticana. 5. ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

SGRECCIA, Elio. *Manual de Bioética*: fundamentos e ética biomédica. São Paulo: Loyola, 1996.



SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009

SILVEIRA, Emerson José Sena da; MORAES JR., Manoel Ribeiro de (org.). *Religião, política e espaço público: discussões teóricas e investigações empíricas*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015.

TEMPLÁRIO DE MARIA. Alerta a todos os cristãos em tempo de eleições: como um cristão deve votar? *Templário de Maria*, 15 nov. 2020. Disponível em: <https://templariodemaria.com/alerta-a-todos-os-cristaos-em-tempo-de-eleicoes/>. Acesso em: 10 maio 2024.

TERTULIANO. *Apologetico*. Tradução de A. Resta Barrile. Bologna: Arnaldo Mondadori, 1992.

TOMÁS DE AQUINO. Questão 13, artigo 1. In: AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica: I-II Parte, Questões 49-114*. Vol. IV. Tradução de Carlos Josaphat Pinto de Oliveira *et al.* 2. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

VASCONCELLOS, Hygino. É falso que católicos que votam em partido comunista são excomungados. *UOL Confere*, 11 out. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2022/10/11/e-falso-que-catolicos-que-votam-em-partido-comunista-sao-excomungados.htm>. Acesso em: 10 maio 2024.

VATICANO II. *Gaudium et spes*: constituição pastoral sobre a Igreja no mundo atual. 7 dez. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 10 maio 2024.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. *O mundo é bárbaro: e o que nós temos a ver com isso*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ZANOTTO, Gizele; CALDEIRA, Rodrigo Coppe. Facetas do tradicionalismo católico. *Revista Brasileira de História das Religiões*, São Paulo, v. 16, p. 03-06, 2014.